

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
	Título do Documento		Revisão	Folha
	Laudo IMS-CAT- Vitória da conquista		01	i/173



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

LAUDO TÉCNICO
— IMS-CAT-VITÓRIA DA CONQUISTA —

Laudo Maio/2016
Revisão 01

- **INSALUBRIDADE**
- **PERICULOSIDADE**
- **RADIAÇÃO IONIZANTE, GRATIFICAÇÃO DE TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS**

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista	Revisão 01	Folha ii/173

CONTROLE DAS REVISÕES				
Rev. Nº	Descrição Sumária	Responsável	Assinatura	Data
00	Emissão inicial para aprovação	Eng. Ana Lúcia P. de C. Ribeiro		06/12/2013
		Eng. Cláudia M. do N. Mota Coimbra		
01	Revisão	Eng. Ana Lúcia P. de C. Ribeiro		31/05/2016
		Eng. Cláudia M. do N. Mota Coimbra		
Área SMURB/ UFBA	Elaboração Ana Lúcia P. de C. Ribeiro Cláudia Maria do N. Mota Coimbra			

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
	Título do Documento		Revisão	Folha
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista		01	iii/173

REQUISITANTE: Superintendência de Pessoal — SPE da UFBA

EXECUTANTE: Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB

ASSUNTO: Avaliação técnica para identificação de possíveis agentes de riscos ambientais insalubres, perigosos, de radiação ionizante, gratificação de trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

DADOS DA UNIDADE AVALIADA

ÓRGÃO/UNIDADE: UFBA/IMS-CAT/Vitória da Conquista

CNPJ: 15.180.714/0001-04.

GRAU DE RISCO: 2

CNAE: 8532-5.

ATIVIDADES: Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação

ENDEREÇO: Av. Olívia Flores – Candeias - Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45028-100.

DATA DA AVALIAÇÃO: 11/04/2016 à 13/04/2016



	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista	Revisão 01	Folha iv/173

SUMÁRIO

I – OBJETIVO	10
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	10
III – DEFINIÇÕES	11
1. Atividades e Operações Insalubres	11
2. Riscos Ambientais	11
2.1. Agentes Físicos	11
2.2. Agentes Químicos	12
2.3. Agentes Biológicos.....	12
3. Tempo de Exposição	12
4. Atividades e Operações Perigosas	13
5. Equipamento de Proteção Individual – EPI	13
6. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC.....	13
6.1. Extintores de Incêndio.....	14
6.2. Sinalização de Segurança	14
IV – PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS	14
V – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS	15
VI – RESPONSABILIDADES.....	16
VII – METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO	17
VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
LAUDO	20
Direção.....	21
Secretaria da Direção	22
Colegiado de Pós-Graduação	23
Sala de coordenação	24
Sala de coordenação	25
NDCT- Núcleo de Documentação Comunicação e Técnica da Informação	26
Sala do Colegiado.....	27
Sala do Colegiado	28
NUPAD- Núcleo de apoio administrativo/Recursos Humanos	29
NUPAD- Núcleo de apoio administrativo/Contabilidade	30
NUPAD- Núcleo de apoio administrativo	31
NUPAD- Núcleo de apoio administrativo	32



	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista	Revisão 01	Folha v/173

NUPAC- Núcleo de Apoio Acadêmico.....	34
NUPAC- Núcleo de Apoio Acadêmico.....	35
NUPAC- Núcleo de Apoio Acadêmico.....	36
NUPAC- Núcleo de Apoio Acadêmico.....	37
NUPAC- Núcleo de Apoio Acadêmico.....	38
Sala da Direção	39
Coordenação de Assistência Estudantil do IMS	40
Serviço de Psicologia	41
Núcleo de Meio Ambiente e Infraestrutura	42
Núcleo de Meio Ambiente e Infraestrutura	43
Coordenação Geral de Laboratórios	44
Coordenação da Graduação de Biotecnologia	45
Laboratório de Avaliação Nutricional	46
Laboratório de Avaliação Nutricional	47
Laboratório de Microbiologia, Eneimologia e Microbiologia	48
Laboratório 05 e 07 de Enfermagem	49
Laboratório Biotecnologia e Genética	50
Unidade de Saúde da Família (USF)	51
Pavilhão de aulas	52
IMS / Sala de aula Vitória da Conquista	53
Sala Técnica de Parasitologia.....	54
Sala Técnica de Parasitologia.....	55
Laboratório de Enfermagem	56
Laboratório de Enfermagem	57
Laboratório de Tecnologia Farmacêutica	58
Unidade de Saúde /Farmácia da Família.....	59
Biotério (sala de camundongos)	60
Biotério (sala de ratos)	61
Biotério (sala de ratos)	62
Biotério	63
Sala da coordenação de pesquisa e extensão	64
Sala técnica	65
Biblioteca Universitária Campus Anísio Teixeira.....	66



	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista	Revisão 01	Folha vi/173

Biblioteca Universitária Campus Anísio Teixeira.....	67
Laboratórios 05 e 07 de Enfermagem	68
Almoxarifado	69
Arquivo	70
Serviço Social	71
Laboratório de Histopatologia	72
Laboratório de Microbiologia e Imunologia.....	73
Laboratório de Microbiologia e Imunologia.....	74
Laboratório de Microbiologia e Imunologia.....	75
Laboratório de Microbiologia e Imunologia.....	76
Armazenagem de Resíduos Químicos e Biológicos - SHAFT.....	77
Laboratório de Orgânica	78
Laboratório de Análise Instrumental.....	79
Laboratório Análise Instrumental.....	80
Laboratório de Tecnologia de Alimentos.....	81
Laboratório de Tecnologia de Alimentos.....	82
Laboratório de Botânica.....	83
Laboratório de Botânica.....	84
Laboratório de Microbiologia de Alimentos, Enzimologia e Microbiologia Industrial.....	85
Laboratório de Microbiologia de Alimentos, Enzimologia e Microbiologia Industrial.....	86
Laboratório de Microbiologia de Alimentos, Enzimologia e Microbiologia Industrial.....	87
Laboratório de Bromatologia.....	88
Laboratório de Bromatologia.....	89
Laboratório de Química Orgânica	90
Laboratório de Química Orgânica	91
Laboratório de Química Orgânica	92
Farmacognosia	93
Química Geral e Inorgânica.....	94
Química Geral e Inorgânica.....	95
Laboratório de Anatomia Humana	96
Laboratório de Química Analítica.....	97

Handwritten signatures

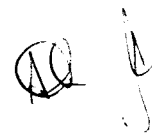
	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
	Título do Documento		Revisão	Folha
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista		01	vii/173

Laboratório de Química Analítica	98
Laboratório de Química Analítica	99
Laboratório Técnica Dietética	100
Laboratório Técnica Dietética	101
Farmagnosia	102
Laboratório de Botânica e Farmagnósia	103
Laboratório de Histopatologia e Parasitologia	104
Laboratório de Histopatologia e Parasitologia	105
Laboratório de Histopatologia e Parasitologia	106
Laboratório de Histopatologia e Parasitologia	107
Laboratório de Histopatologia e Parasitologia	108
Laboratório de Farmacotécnica	109
Laboratório de Farmacotécnica	110
Laboratório Histopatologia e Parasitologia	111
Laboratório de Histopatologia e Parasitologia	112
Laboratório de Bioquímica e Biofísica	113
Laboratório de Bioquímica e Biofísica	114
Laboratório de Bioquímica e Biofísica	115
Laboratório de Bioquímica e Biofísica	116
Laboratório de Bioquímica e Biofísica	117
Laboratório de Biologia celular e molecular	118
Laboratório de Biologia celular e Molecular	119
Laboratório de Biologia Celular e Molecular	120
Laboratório de biologia Celular e Molecular	121
Laboratório de Biologia Celular e Molecular	122
Laboratório de Biologia Celular e Molecular	123
Laboratório de Fisiologia e Farmacologia	124
Laboratório de Fisiologia e Farmacologia	125
Laboratório de Fisiologia e Farmacologia	126
Laboratório de Microbiologia e Imunologia - 105	127
Laboratório de Biotecnologia e Genética	128
Laboratório de Biotecnologia e Genética	129
Laboratório de Zoologia	130

[Handwritten signature]

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista	Revisão 01	Folha viii/173

Laboratório de Zoologia	131
Laboratório de Zoologia	132
Laboratório de Zoologia	133
Ambulatório de Enfermagem	134
Ambulatório de Enfermagem	135
Laboratório de Análises Clínicas	136
Laboratório de Análises Clínicas	137
Laboratório de Análises Clínicas	138
Laboratório de Fisiologia e Farmacologia -103.....	139
Laboratório de Fisiologia e Farmacologia -103.....	140
Laboratório de Histologia e Parasitologia	141
Laboratório de Fisiologia e Farmacologia -103.....	142
Laboratório de Fisiologia e Farmacologia -103.....	143
Laboratório de Fisiologia e Farmacologia	144
Laboratório de Biotecnologia e genética.....	145
Laboratório de Biotecnologia e genética.....	146
Laboratório de Biotério (sala de ratos)	147
Perícia Médica - SIASS	148
Hospital Geral de Vitória da Conquista.....	150
Hospital Geral de Vitória da Conquista.....	151
Hospital Esaú Matos	152
Centro de Atenção Psico Social (CAPS).....	153
Hospital Geral de Vitória da Conquista.....	154
Farmácia Escola.....	155
Hospital Esaú Matos	156
Farmácia Escola.....	157
Hospital Esaú Matos e Hospital Regional.....	158
Unidade de Saúde da Família - Centro Social Urbano e Nestor Guimarães .	159
Unidade de Saúde da Família – Jardim Valéria	160
Unidade de Saúde da Família Nelson Barros	161
Hospital Esaú Matos	162
Laboratório Central Municipal	163
Hospital Geral de Vitoria da Conquista.....	164



	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
	Título do Documento		Revisão	Folha
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista		01	ix/173

Hospital Geral de Vitória da Conquista.....	165
Hospital Geral de Vitoria da Conquista.....	166
Hospital Esaú Matos.....	167
Hospital Geral de Vitória da Conquista.....	168
Hospital Geral de Vitória da Conquista.....	169
Hospital Geral de Vitória da Conquista.....	170
Hospital Geral de Vitória da Conquista.....	171
Hospital Geral de Vitória da Conquista.....	173



	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico	Laudo Maio/2016	
	Título do Documento	Revisão	Folha
	Laudo IMS-CAT- Vitória da conquista	01	10/173

I – OBJETIVO

Este Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho tem por objetivo caracterizar as condições insalubres e perigosas no âmbito da Universidade Federal da Bahia, Unidade – IMS-CAT/Vitória da Conquista, para avaliação de concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade e gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 – Cap. II. Seção II. Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Art. 68 a 72;
- Lei nº 8.270 de 19 de dezembro de 1991 – Art.12, Incisos I e II e seus Parágrafos;
- Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece Orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências;
- Lei nº 6.514/77 que introduz alterações no Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria Ministerial nº 3.214/78, que regulamenta a Lei nº 6.514/77, instituindo as Normas Regulamentadoras – NR's;
- Norma Regulamentadora nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- Norma Regulamentadora nº 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- Norma Regulamentadora nº 16 – Atividades e Operações Perigosas;
- Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia;
- Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção contra incêndios;
- Lei nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012, define os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas;
- Decreto 93.412, de 14 de dezembro de 1986 – Adicional de periculosidade para atividades com energia elétrica;



	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista	Revisão 01	Folha 11/173

- Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 - Regulamenta a concessão do adicional de irradiação ionizante de que trata o § 1º do art. 12da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;
- Portaria nº 453, de 01 de junho de 1998 - MS/SVS - Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.
- CNEN-NN-3.01, Março/2014 – “Diretrizes básicas de proteção radiológica”.
- E demais normas, leis, decretos ou similares, quando necessário.

III – DEFINIÇÕES

1. Atividades e Operações Insalubres

O Art. 189 da CLT define:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

2. Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador (item 9.1.5 da Norma Regulamentadora – NR-9).

2.1. Agentes Físicos

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
	Título do Documento		Revisão	Folha
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista		01	12/173

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não-ionizante, bem como o infrassom e o ultrassom (item 9.1.5.1 da NR-9).

2.2. Agentes Químicos

Consideram-se agentes químicos as substâncias, os compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão (item 9.1.5.2 da NR-9).

2.3. Agentes Biológicos

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus entre outros (item 9.1.5.3 da NR-9).

3. Tempo de Exposição

Conforme o Art. 9º da Orientação Normativa nº 6/2013:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;



	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista	Revisão 01	Folha 13/173

4. Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades e operações perigosas aquelas que por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis, explosivos, radiações ionizantes e eletricidade.

A NR-16 estabelece os critérios para a sua concessão de acordo com os seus Anexos:

Anexo 1: Atividades e Operações Perigosas com Explosivos;

Anexo 2: Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis;

Anexo 3: Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas e Atividades e Operações Perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial;

Anexo 4: Atividades e Operações Perigosas com energia elétrica;

Anexo 5: Atividades perigosas em motocicleta.

5. Equipamento de Proteção Individual – EPI

EPI é todo dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Deve ser fornecido gratuitamente ao servidor, de acordo com o risco a que está submetido e, em perfeito estado de conservação e funcionamento (NR-6). É responsabilidade das lideranças orientarem o servidor para o porte adequado do EPI e cobrar o seu uso.

6. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC

EPC é todo dispositivo destinado a proteger à saúde e a integridade física de uma coletividade de trabalhadores expostos a um determinado risco, tais como: enclausuramento acústico de uma fonte de ruído, proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, sinalização de segurança, uso de extintores de incêndio, entre outros.



	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista	Revisão 01	Folha 14/173

6.1. Extintores de Incêndio

Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, ser providos de extintores portáteis de incêndio, a fim de combater o fogo no seu início. Tais aparelhos devem ser apropriados à classe do fogo a extinguir. Deve ser observada a recomendação constante na NR-23.

Extintores de Incêndio: Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, ser providos de extintores portáteis de incêndio, a fim de combater o fogo no seu início. Tais aparelhos devem ser apropriados à classe do fogo a extinguir. Cabe a UNIDADE:

1. Adquirir extintores de incêndio apropriados à classe de incêndio a ser extinta, buscando suprir as atuais necessidades junto aos diversos ambientes de trabalho.
2. Recarregar e inspecionar os extintores existentes e redistribuí-los conforme a necessidade de cada local face à classe de incêndio a ser extinta.
3. Implantar Plano de Emergência nas Instalações da Unidade.

6.2. Sinalização de Segurança

Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, dispor de sinalização de segurança, com os objetivos de advertir o trabalhador contra riscos de acidentes, identificar equipamentos de segurança e delimitar áreas e tubulações industriais, por meio de cores.

IV — PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS

Conforme determina a Orientação Normativa nº06/2013:

[...]

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista	Revisão 01	Folha 15/173

Art. 10. A caracterização e a justificativa para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando houver exposição permanente ou habitual a agentes físicos, químicos ou biológicos, dar-se-ão por meio de laudo técnico elaborado com base nos limites de tolerância mensurados nos termos das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

[...]

Art. 13. A execução do pagamento dos adicionais de periculosidade e de insalubridade somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor e de portaria de concessão do adicional, bem assim de laudo técnico, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão dos documentos antes de autorizar o pagamento.

Parágrafo único. Para fins de pagamento do adicional, será observada a data da portaria de localização, concessão, redução ou cancelamento, para ambientes já periciados e declarados insalubres e/ou perigosos, que deverão ser publicadas em boletim de pessoal ou de serviço.

V – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS

Conforme determina o Art. 68, § 2º da Lei nº 8.112/90:

[...]

O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.



	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista	Revisão 01	Folha 16/173

Conforme determina a Orientação Normativa nº6/2013:

[...]

Art. 14. O pagamento dos adicionais e da gratificação de que trata esta Orientação Normativa será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão.

Conforme determina a NR 15, item 15.4:

[...]

15.4. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

15.4.1. A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

VI – RESPONSABILIDADES

Conforme determina a Orientação Normativa nº6/2013:

[...]

Art. 15. Cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo do SIAPENet, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Art. 16. É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração



	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista	Revisão 01	Folha 17/173

dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo.

Art. 17. Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.

VII – METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se na avaliação qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos presentes ou não nas unidades avaliadas. O método de avaliação qualitativo, ou seja, em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, está fundamentado nos anexos 13 e 14 da NR-15 e anexos 1, 2 e 3 da NR-16, sendo necessário nos casos de presença de agentes de riscos físicos e químicos a avaliação quantitativa para definição da salubridade ou insalubridade do ambiente.

A metodologia aplicada nesta consistiu em:

1. Visitar para avaliar, *in loco*, a estrutura física e organizacional da Unidade, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos servidores dessa unidade;
2. Qualificar a insalubridade e/ou periculosidade, após a análise dos aspectos inerentes a cada ambiente AVALIADO, observando:
 - a) Contato com o agente nocivo à saúde;
 - b) Regime de exposição não ocasional nem intermitente;
 - c) Enquadramento legal da atividade ou operação insalubre ou periculosa.

(Handwritten signature and number 4)

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista	Revisão 01	Folha 18/173

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) **Gestores:** é de responsabilidade dos Gestores informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo.
- b) **Servidores:** os Servidores que no desenvolvimento de suas atribuições estiverem em contato com os agentes insalubres ou desenvolverem atividades ou operações perigosas e que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente farão jus, respectivamente, ao Adicional de Insalubridade, ou Periculosidade ou gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas.

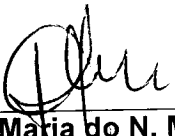


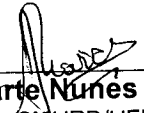
	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
	Título do Documento		Revisão	Folha
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista		01	19/173

- c) **Recurso Humanos:** Cabe à unidade de recursos humanos da UFBA realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo do SIAPENet, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Salvador, 31 de maio de 2016


Ana Lúcia P. de C. Ribeiro
 Elaboração do Laudo
 Engenheira de Seg.do trabalho
 SMURB/UFBA
 CREA 52289/D


Cláudia Maria do N. Mota Coimbra
 Elaboração do Laudo
 Engenheira de Seg.do trabalho
 SMURB/UFBA
 CREA 27808/D


Ana Márcia Duarte Nunes Nascimento
 Diretora SMURB/UFBA



Tipo do Documento

Laudo Técnico

Código do documento

Laudo Maio/2016

Título do Documento

Laudo da IMS-CAT- Vitória da conquista

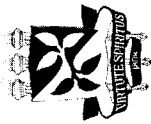
Revisão

01

Folha

20/173

LAUDO

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Folha	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da conquista		01	21/173	

SETOR AVALIADO

Direção

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Orlando Silvio Caires Neves

RESPONSÁVEL PELAS INFOMRÇÕES: Orlando Gomes Campos Neto																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Max.	I	EE	RI	E	10% Único
Diretor/Docente	Direção da Unidade de ensino	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

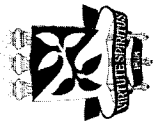
NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

Angela Lucia Ribeiro
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Lauda Técnico		Código do documento Lauda Maio/2016	
	Título do Documento Lauda da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág 22/173

SETOR AVALIADO

Secretaria da Direção

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Patrícia Trindade dos Santos/Renata Andrade Sales

RESPONSÁVEL: ELIAS MIRIAM GONCALVES																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU
		F	Q	B	NC				5% Mín.	10% Méd	20% Máx	I	EE	RI	E	
		NA	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Secretária Executiva	Desenvolvem atividades de secretaria e atendimento Ao público interno e externo.															

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local.	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)

LEGENDA

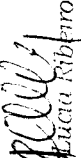
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng^{da} de Seg. do Trabalho
 Ana Lucia Ribeiro
 SMURB / UFBA
 Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	23/173	

SETOR AVALIADO

Colegiado de Pós-Graduação

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Telma de Jesus Soares

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Coordenadora de curso de pós-graduação	Análise e encaminhamento de processos. Coordenação de reuniões e comissões. Participação de reuniões de colegiado, congregação e coordenação acadêmica, coordenação das atividades de pós-graduação.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.															
OBSERVAÇÃO:																
Medidas de controle a serem adotadas																
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local.																

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Luiza Ribeiro
Eng.ª de Seg. do Trabalho
CRM 133 / UFBA

Cláudia Mota
Engenheira de Seg. do Trabalho
CRM 133 / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	24/173	

SETOR AVALIADO

Sala de coordenação

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Raquel de Souza Gescinari

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	CVE-	LT-	GRAU		TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd	20% Máx
Coordenadora /Docente	Coordenadora do curso de Biotecnologia.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

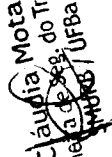
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local.		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)

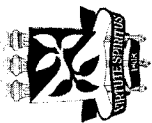
LEGENDA	F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E- Explosivo
----------------	---	--	---

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Lúcia Ribeiro
 Eng^{da} de Seg. do Trabalho
 CREA 033 / UFBA


 Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 CREA 033 / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	25/173	

SETOR AVALIADO

Sala de coordenação

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Anderson Santos Souza

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE											PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd	20% Máx.	I	EE	RI		E
					NA	NA	NA								NA	
Docente/Coordenador	Coordenadora do pós-graduação	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local.	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)	

LEGENDA

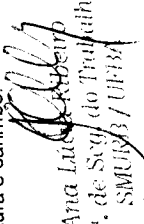
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Lucia de Souza
 Eng^a. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFRJ


 Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFRJ

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista	Revisão 01	Pág. 26/173

SETOR AVALIADO

NDCT - Núcleo de Documentação Comunicação e Técnica da Informação

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Pedro Santos Ferreira/ Diogo Moura R. de Souza

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Max.	I	EE	RI	
Assistente em Administração	Desenvolvimento de Website, administração da rede de computadores do instituto.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único
Analista de tecnologia da informação		NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

- Atendimento NR-17(Ergonomia).
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

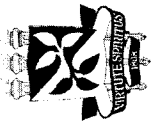
NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia
Eng.ª de Seg. do Trabalho
SMU233 / UFPA

Claudia Mota
Engenheira de Seg. do Trabalho
SMU233 / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	27/173	

SETOR AVALIADO

Sala do Colegiado

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Daniela da Silva Rocha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E	10% Único
Assistente em Administração	Atividades administrativas do colegiado.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SECEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.																
OBSERVAÇÃO:																	
		Medidas de controle a serem adotadas															
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).				Atendimento a NR-17(Ergonomia)													

LEGENDA

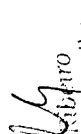
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

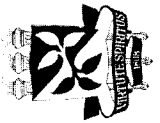
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Claudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

 Ana Lucia Ribeiro
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 28/173

SETOR AVALIADO

Sala do Colegiado

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ricardo Evangelista Fraga

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE											PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B	NC				5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único	
Assistente em Administração	Atividades de coordenação.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

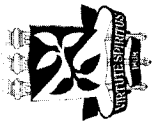
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	29/173	

SETOR AVALIADO

NUPAD- Núcleo de apoio administrativo/Recursos Humanos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Fábio Silva Souza

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Assistente em Administração	Atividades relacionadas a área de recursos humanos, atendimento ao público, abertura e tramitação de processos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.		
	OBSERVAÇÃO:		
	Medidas de controle a serem adotadas		
	• Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local.		• Atendimento a NR-17(Ergonomia) • Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

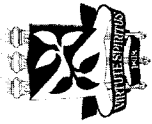
NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Cláudio Mota
 Engenheiro de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 30/173

SETOR AVALIADO

NUPAD- Núcleo de apoio administrativo/Contabilidade

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Francinária Fernandes S. C. Souza/Antônio Luiz Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único	
		F	Q	B	NC				5% Min.	10% Méd	20% Máx.	I	EE	RI		E
Contador	Atividades relacionadas a área de recursos humanos, atendimento ao público, abertura e tramitação de processos.	NA	NA	NA		-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Técnico Contábil		NA	NA	NA		-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Técnico em Contabilidade	Recebimento e conferência de material de escritório e laboratório, tombamento dos imóveis do IMS (escritório e laboratório), visitas aos laboratórios para conferência dos equipamentos existentes.	NA	NA	NA		-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

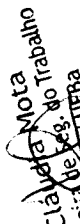
- Atendimento a NR-17 (Ergonomia)
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

 Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	31/173	

SETOR AVALIADO

NUPAD- Núcleo de apoio administrativo

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Cleide Santos Lacerda

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
								NC	5% Min	10% Méd					20% Máx.	
		F	Q	B								I	EE	RI	E	10% Único
Assistente social	Cadastramento de servidores, encaminhamentos e marcação de exames e consulta na unidade básica de saúde, visitas domiciliares, atendimento individualizado a servidores, orientação sobre procedimentos institucionais, atividades desenvolvidas junto ao RH, tabulação e sistematização de dados.	NA	NA	NA	-	-		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.															
OBSERVAÇÃO:																
Medidas de controle a serem adotadas																
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Atendimento a NR-17(Ergonomia)																

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFPA

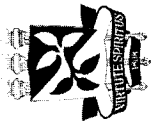
	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Lauda da IMS-CAT - Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 32/173

SETOR AVALIADO

NUPAD- Núcleo de apoio administrativo

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Alano José Soares Sandes

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Administrador	Atividades administrativas utilizando computador, atendimento ao público, manipulação de processos administrativos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.															
OBSERVAÇÃO:																
Medidas de controle a serem adotadas																

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	33/173	

SETOR AVALIADO

NUPAC- Núcleo de Apoio Acadêmico

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Fabiana Moreno de C. Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
								NC	5% Min.	10% Méd.					20% Max.
		F	Q	B											
Técnico em contabilidade	Fiscalização dos contratos, formalização de convênio.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:															
Medidas de controle a serem adotadas															
		• Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local.				• Atendimento a NR-17(Ergonomia) • Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).									

LEGENDA

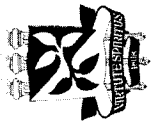
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Assinatura e carimbo:

 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFRPA
 Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFRPA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 34/173

SETOR AVALIADO

NUPAC- Núcleo de Apoio Acadêmico

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: José Palmito Rocha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd	20% Máx.	I	EE	RI	E
Técnicos em Assuntos Educacionais	Desenvolvimento e operacionalização de atividades acadêmicas, assessoria a supervisão pedagógica.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas													
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local.					- Atendimento a NR-17(Ergonomia). - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)										

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 35/173

SETOR AVALIADO

NUPAC- Núcleo de Apoio Acadêmico

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Jonathas Oliveira Conceição

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
								NC	5% Min.	10% Méd					20% Máx	
		F	Q	B								I	EE	RI	E	10% Único
Assistente Administrativo	Secretaria reuniões do núcleo acadêmico e colegiados, elaboração de ata das reuniões. Confeção de correspondências de caráter oficial, apoio a discentes e docentes referente a assuntos de ordem administrativa da UFBA.	NA	NA	NA		-		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.															
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas														
	- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manutenção do sistema de refrigeração		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)													

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

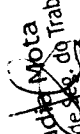
NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Maria Ribeiro
 Eng. de Seg. do Trabalho
 Engenheira de Segurança
 SMURB / UFBA


 Claudio Mota
 Engenheiro de Segurança
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	36/173

SETOR AVALIADO

NUPAC- Núcleo de Apoio Acadêmico

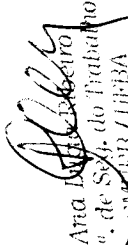
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Milla Santos Borba Pinheiro

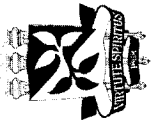
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
								NC	5% Min.	10% Méd.					20% Máx.
Assistente Administrativo	Atendimento ao público, abertura e registro de processos Acadêmicos, reserva de salas, entrega e recebimento de Cadernetas.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:															
Medidas de controle a serem adotadas															
	- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manutenção do sistema de refrigeração	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).													

LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância	NA – Não Aplicável
	Q – Químico	I – Inflamáveis	A-Aplicável
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
	CVE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiações Ionizante	E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Moreira
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 37/173

SETOR AVALIADO

NUPAC- Núcleo de Apoio Acadêmico

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: William Silva Lima

RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES: WILLIAM OLIVEIRA																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Assistente Administrativo	Atividades acadêmicas (secretaria reunião dos colegiados. Assessoria os colegiados de curso, aos discentes do campus. Elaboração de correspondência e documentos oficiais, atas, ofícios.	NA	NA	NA	-			NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.															
OBSERVAÇÃO:																
		Medidas de controle a serem adotadas														
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manutenção do sistema de refrigeração					- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)											
		NA														

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Lúcia Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	38/173	

SETOR AVALIADO

NUPAC- Núcleo de Apoio Acadêmico

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Jonitas Matos dos Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO		GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Assistente Administrativo	Atendimento ao público, abertura e registro de processos Acadêmicos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas													
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manutenção do sistema de refrigeração.				- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)											

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

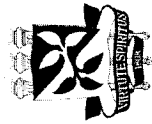
NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Lúcia Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFLA


 Cláudia Mota
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFLA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 39/173

SETOR AVALIADO

Sala da Direção

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Tiana Baqueiro Figueredo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU					
								NC	5% Min.	10% Méd.					20% Máx.				
		F	Q	B											I	EE	RI	E	10% Único
Assessoria da Direção	Coordenação de Pesquisa e Extensão. Responsável pelo acompanhamento dos projetos de pesquisa e extensão.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.																		
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas																	
	- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manutenção do sistema de refrigeração		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).																

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

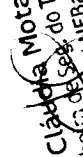
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 40/173

SETOR AVALIADO

Coordenação de Assistência Estudantil do IMS

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Luis Rogério Cosme Silva Santos

RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO: LUIS ROGERIO SOARES															
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Coordenador de Assistência Estudantil	Atividade administrativa de planejamento e gestão.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas													
	- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manutenção do sistema de refrigeração		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)												

LEGENDA

F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 CVE – Concentração/Valor Encontrado
 LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante
 NA – Não Aplicável
 A- Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

Data da Avaliação: 13/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UNBA

 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UNBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 41/173

SETOR AVALIADO

Serviço de Psicologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Fernanda David Vieira

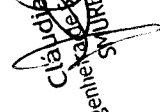
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO		GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Psicologia	Coordenação do Serviço de Psicologia. Atendimento clínico e gerência dos atendimentos realizados pelos estagiários.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas													
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manutenção do sistema de refrigeração		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)		LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante										NA – Não Aplicável A-Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo	

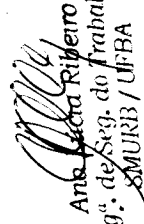
LEGENDA

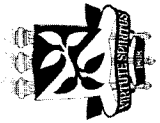
F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 13/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Ana Carolina Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 42/173

SETOR AVALIADO

Núcleo de Meio Ambiente e Infraestrutura

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Robson Roberto dos Santos Ledo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Engenheiro Civil	Orçamento/manutenção predial/projetos/fiscalização de Obras.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.															
OBSERVAÇÃO:																
Medidas de controle a serem adotadas																
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manutenção do sistema de refrigeração - Utilização de EPIs		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)														

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 13/04/2016

Assinatura e carimbo:

Ana Lígia de Sá
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

Claudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 43/173

SETOR AVALIADO

Núcleo de meio Ambiente e Infraestrutura

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ivan Santos Batista Sobrinha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
					NA	NA	NA							NA		
Biólogo	Coordenação do plano de gerenciamento ambiental. Coordenação da Comissão de Biossegurança do Instituto. Gerenciamento de resíduos.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.															
OBSERVAÇÃO:																
Medidas de controle a serem adotadas																

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

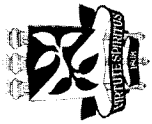
NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 12/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Ana Lucia de Aguiar
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA


 Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 44/173

SETOR AVALIADO

Coordenação Geral de Laboratórios

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Lucimara Aparecida da Silva Pereira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/E-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd	20% Máx.
Coordenadora	Controle de entrada nos laboratórios, controle de uso dos equipamentos, solicitação de materiais para uso nos laboratórios, levantamento de demandas para comprar, solicitação e acompanhamento de compras para todos os laboratórios e planejamento e liberação de laboratórios e equipamentos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.										
OBSERVAÇÃO:											
		Medidas de controle a serem adotadas									
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)									

LEGENDA

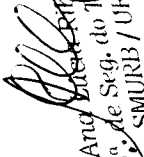
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/E – Concentração/Valor Encontrado

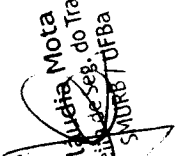
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

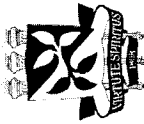
NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 13/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	45/173	

SETOR AVALIADO

Coordenação da Graduação de Biotecnologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Bruno Oliveira Moreira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO		GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Coordenação	Atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso de graduação em Biotecnologia.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:															
		Medidas de controle a serem adotadas													
		- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manutenção do sistema de refrigeração.													

LEGENDA

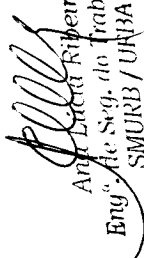
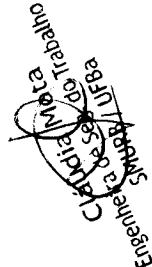
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 12/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Segurança do Trabalho
 SMURB / UN3A

 Eng.º de Segurança do Trabalho
 SMURB / UN3A

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Revisão 01	Pág. 46/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Avaliação Nutricional

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Luiz Gustavo Vieira Cardoso

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B	NC				5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único	
Docente	Avaliação corporal física dos alunos, treinamento e capacitação de alunos.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.																
OBSERVAÇÃO:																	
Medidas de controle a serem adotadas																	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manutenção do sistema de refrigeração		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)															

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

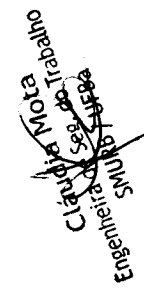
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA


 Cláudio de Souza
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 47/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Avaliação Nutricional

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Rafael Pena Siqueira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU
								NC	5% Min.	10% Méd.				
		F	Q	B							I	EE	RI	E
Técnico em Nutrição	Preparo de aulas, manutenção de equipamentos e apoio. As aulas.	NA	NA	NA		-	-		NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.													
OBSERVAÇÃO:														
Medidas de controle a serem adotadas														
	- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manutenção do sistema de refrigeração	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)												

LEGENDA

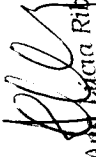
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Ana Lúcia Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 48/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia, Eneimologia e Microbiologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Milena Soares dos Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU				
								NC	5% Min.	10% Méd.					20% Máx.			
		F	Q	B										I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Aula Prática de Microbiologia de alimentos, sementeira, processamento, inóculo de microrganismos	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.																	
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas																
		- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manutenção do sistema de refrigeração															- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)	

F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
 A-Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Ana Lucia Ribeiro
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA


 Cláudia de S. do Trabalho
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Revisão 01

SETOR AVALIADO

Laboratório 05 e 07 de Enfermagem

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Kaany Soares Novaes

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único		
		F	Q	B	NC				5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E	
Técnica de Enfermagem	Desenvolvimento de atividades práticas referentes às aulas de bases teóricas. Preparo do material para prática. Desenvolvimento de atividades educativas relativas a projeto (visita técnica); e ação de saúde, Hipertensão e glicemia capilar, mensalmente.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.																
OBSERVAÇÃO:																	
		Medidas de controle a serem adotadas															
		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)															
		- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manutenção do sistema de refrigeração															

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

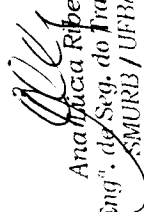
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:

 Eng.º de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFMA


 Ana Luiza Ribeiro
 Eng.º de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFMA

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista	Revisão 01	Pág. 50/173

SETOR AVALIADO

Laboratório Biotecnologia e Genética

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Alcida Pereira de Oliveira

INSALUBRIDADE													PERICULOSIDADE				
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E	
Técnica de Patologia Clínica	Descarte de material, lavagem e descontaminação de materiais, solicitação de material, organização do material usado, limpeza de equipamentos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA		
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.																
OBSERVAÇÃO:																	
Medidas de controle a serem adotadas																	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Manutenção do sistema de refrigeração - Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio)																	

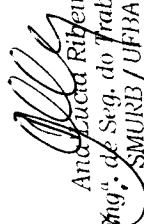
LEGENDA

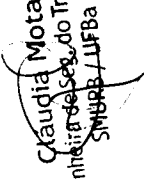
F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado

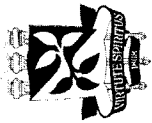
LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA


 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	51/173	

SETOR AVALIADO

Unidade de Saúde da Família (USF)

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Adriano Maia dos Santos

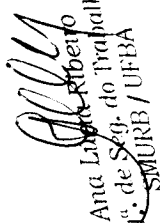
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Visita domiciliar nas comunidades, visitas e ação nos USF, na sala de espera, sala de profissionais.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.										
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas									
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Instalação de sistema de refrigeração		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança.									

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Assinatura e carimbo:

 Cláudia Moreira
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

Data da Avaliação: 22/11/2013

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	52/173	

SETOR AVALIADO

Pavilhão de aulas

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Adriano Maia dos Santos

FUNÇÃO		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE						
			TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
			F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
	Docente	Aulas em sala com estudantes de Nutrição e Farmácia.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.															
OBSERVAÇÃO:																
			Medidas de controle a serem adotadas													
			- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Instalação de sistema de refrigeração.													
			Atendimento a NR-17(Ergonomia)													

LEGENDA

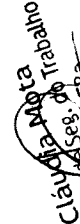
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A – Aplicável
NC – Não Conclusivo
E – Explosivo

Data da Avaliação: 22/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	53/173	

SETOR AVALIADO

IMS / Sala de aula Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sostenes Mistro

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Docente	Ministra aula na disciplina Farmacodinâmica II. Preparo de aulas com elaboração de material didático e avaliativo.	NA	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único	NA

Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.
---------------------	---

OBSERVAÇÃO:	
	Medidas de controle a serem adotadas
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Instalação de sistema de refrigeração	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Revisão 01
		Pág. 54/173

SETOR AVALIADO

Sala Técnica de Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Tiana Baqueiro Figueiredo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
								NC	5% Min.	10% Méd.					20% Máx.
		F	Q	B								I	EE	RI	E
Docente	Cultivo de Caramujos infectados com Schistosoma, Mansoní, parasitológico de fezes e sangue (semestralmente).	NA	NA	NA	-					NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou periculosos.														
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas													
	- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio) - Manutenção do sistema de ar condicionado.	- Treinamento de Biossegurança. - Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luva, máscara, jaleco, touca, sapato fechado).													

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

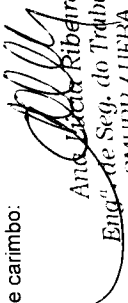
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

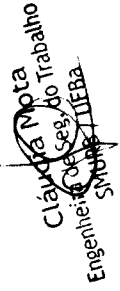
NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

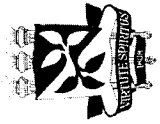
LEGENDA

Data da Avaliação: 22/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Lucia Ribeiro
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA


 Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	55/173	

SETOR AVALIADO

Sala Técnica de Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Robson Amaro Augusto da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B	NC				5% Min.	10% Méd	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Cultivo de Caramujos infectados com Schistosoma, Mansoní.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado

- Treinamento de Biossegurança.
- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luva, máscara, jaleco, touca, sapato fechado).

LEGENDA

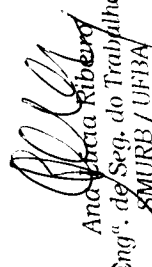
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

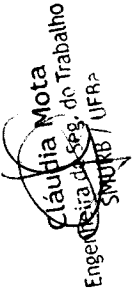
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 22/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seq. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Cláudia Mota
 Engenheira de Seq. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico	Laudo Maio/2016	
	Título do Documento	Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	01	57/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Enfermagem

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Daniela Arruda Soares

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único	
		F	Q	B	NC				5% Mín.	10% Méd	20% Máx.	I	EE	RI		E
Docente	Desenvolvimento de atividades práticas relacionadas a execução de técnicas e procedimentos de Enfermagem.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.															
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas														
		- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Instalação de sistema de refrigeração														
		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança.														

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

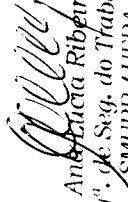
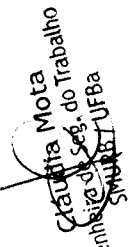
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

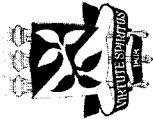
NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 22/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

 Graziella Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	58/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Tecnologia Farmacêutica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: José Cláudio Amorim da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU			
								NC	5% Mín.	10% Méd.					20% Máx.		
		F	Q	B										I	EE	RI	E
Técnico em Química	Acompanhamento de aulas práticas, preparação e Diluição.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou periculosos.																
Medidas de controle a serem adotadas																	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado		- Treinamento de Biossegurança. - Atendimento a NR-17(Ergonomia). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luva, máscara, óculos, jaleco, touca, sapato fechado).															

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

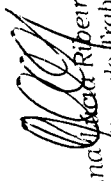
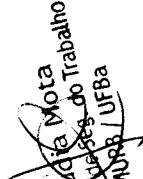
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

Assinatura e carimbo:

Data da Avaliação: 21/11/2013


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

 Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Revisão 01

SETOR AVALIADO

Unidade de Saúde /Farmácia da Família

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Níli Maria de Brito Lima Prado

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único	
		F	Q	B	NC				5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Docente	Acompanhamento de pacientes, doenças crônicas, Infecção, na disciplina de atenção Farmacêutica. Pesquisa. Acompanhamento de pacientes-crônicos infectocontagiosa.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.															
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas														
		Treinamento de Biossegurança. Atendimento a NR-17(Ergonomia). Utilização de Equipamentos de proteção individual (luva, máscara, óculos, jaleco, touca, sapato fechado).														

NA – Não Aplicável
 A- Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante

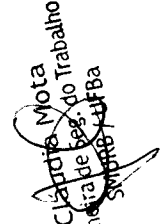
F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

Data da Avaliação: 22/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Lúcia Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA


 Claudio Mota
 Engenheiro de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 60/173

SETOR AVALIADO

Biotério (sala de camundongos)

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Tiana Baqueiro Figueiredo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
								NC	5% Min.	10% Méd					20% Máx.	
		F	Q	B												
Docente	Pesquisa, manutenção de camundongos infectados (os animais são infectados no biotério) com Schistosomamansonii, trypanosoma cruzi, staphylococcus, ureaplasma.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.															
OBSERVAÇÃO:																
Medidas de controle a serem adotadas																
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).		- Treinamento de Biossegurança. - Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luva, máscara, óculos, jaleco, touca, sapato fechado).														

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 22/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA


 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	61/173	

SETOR AVALIADO

Biotério (sala de ratos)

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Daniela da Silva Rocha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
								NC	5% Min.	10% Méd.					20% Máx.
Docente	Manuseio de ratos para avaliação do ciclo.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou periculosos.														
OBSERVAÇÃO:															
		Medidas de controle a serem adotadas													
- Manter o local refrigerado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).					- Treinamento de Biossegurança. - Atendimento a NR-17(Ergonomia). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luva, máscara, óculos, jaleco, touca, sapato fechado).										

NA – Não Aplicável
 A- Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

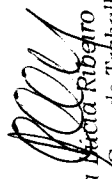
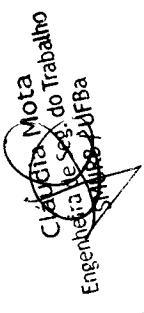
LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante

F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/E – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

Data da Avaliação: 22/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Lucia Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA


	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 62/173

SETOR AVALIADO

Biotério (sala de ratos)

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Regiane Yatsuda

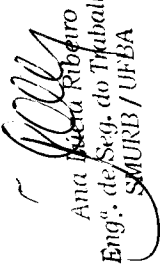
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE								PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
								NC	5% Mín.	10% Méd.					20% Máx.
		F	Q	B							I	EE	RI	E	
Docente	Contato com animais com feridas contaminada, com bactéria multiresistentes. Verificação do nível da ferida do animal.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:															
		Medidas de controle a serem adotadas													
- Manter o local refrigerado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).		- Treinamento de Biossegurança. - Atendimento a NR-17(Ergonomia). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luva, máscara, óculos, jaleco, touca, sapato fechado).													

LEGENDA

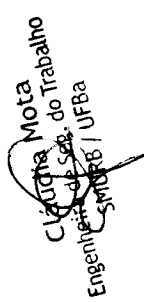
F – Físico	LT – Limite de Tolerância	NA – Não Aplicável
Q – Químico	I – Inflamáveis	A- Aplicável
B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
C/E – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiações Ionizante	E-Explosivo

Data da Avaliação: 22/11/2013

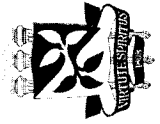
Assinatura e carimbo:



 Ana Maria Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMTB / UFBA



 Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMTB / UFBA

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Maio/2016
	Título do Documento	Revisão
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	01
		Pág.
		63/173

SETOR AVALIADO

Biotério

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Regiane Yatsuda

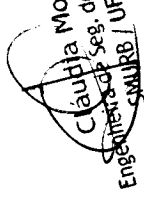
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
								NC	5% Min.	10% Méd.					20% Máx.
		F	Q	B	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	I	EE	RI	E
Docente	Responsável técnico pelo biotério do IMS-CAT-UFBA. Ministra aula do componente curricular bioterismo pesquisa.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas													
	- Manter o local refrigerado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).		- Treinamento de Biossegurança. - Atendimento a NR-17(Ergonomia). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luva, máscara, óculos, jaleco, touca, sapato fechado).												

LEGENDA	F – Físico	LT – Limite de Tolerância
	Q – Químico	I – Inflamáveis
	B – Biológico	EE – Energia Elétrica
	C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiações Ionizante
		NA – Não Aplicável
		A- Aplicável
		NC – Não Conclusivo
		E-Explosivo

Data da Avaliação: 22/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Carolina Ribeiro
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	64/173	

SETOR AVALIADO

Sala da coordenação de pesquisa e extensão

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Márcio Galvão Guimarães de Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	10% único
Coordenador/ Docente	Atividades administrativas	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas													
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Manutenção do sistema de ar condicionado.													

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

André Luiz Ribeiro
Engº de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 65/173

SETOR AVALIADO

Sala técnica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ivan S. B. Sobrinho

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Biólogo	Reunião com bolsista, elaboração de relatório, monitoramento do consumo de energia e água, Orientação a bolsista, orientação aos resíduos químicos, biológicos, construção de planilhas, gráficos e projetos de Gerenciamento ambiental, gerenciamento dos resíduos e da identificação das plantas.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:															
		Medidas de controle a serem adotadas													
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.					- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luva, máscara, óculos, jaleco, touca, sapato fechado).										

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/E – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

Data da Avaliação: 22/11/2013

Assinatura e carimbo:
Claudia Mota
Engenheira de Segurança
SMURB / UFPA

Assinatura e carimbo:
Aparecida Ribeiro
Engenheira de Segurança
SMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	66/173	

SETOR AVALIADO

Biblioteca Universitária Campus Anísio Teixeira

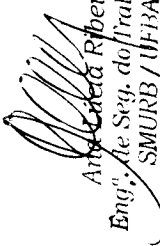
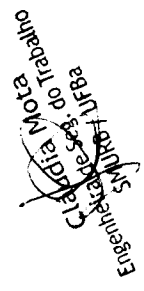
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Flavia Bulhões de Souza

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Bibliotecária	Processamentos técnicos: catalogação, classificação, administrador do setor, atendimento ao usuário e ao professor, procedimentos de aquisição dos livros, disseminação da informação, coordenador de projetos, gerenciamento de funcionários.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.															
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas														
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).		- Atendimento a NR-17(Ergonomia). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, touca)														

LEGENDA	F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
----------------	---	---	--

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA


	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 67/173

SETOR AVALIADO

Biblioteca Universitária Campus Anísio Teixeira

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Lúcia Resende A. Ladeia

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Assistente em administração	Auxilia na Biblioteca, catalogação de livros, correção dos componentes curriculares, organização e manutenção do acervo.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou periculosos.														
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas													
	- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).		- Atendimento a NR-17(Ergonomia). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, touca)												

LEGENDA

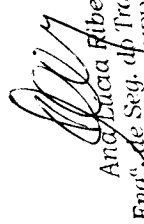
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

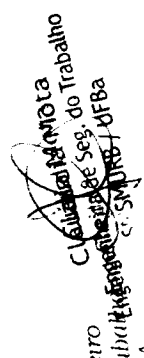
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Luiza Ribeiro
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 CLCT - Centro de Trabalho
 CLCT - Centro de Trabalho
 CLCT - Centro de Trabalho
 CLCT - Centro de Trabalho

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	68/173	

SETOR AVALIADO

Laboratórios 05 e 07 de Enfermagem

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Lúcia Resende A. Ladeia

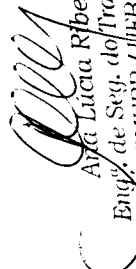
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO		GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd	20% Max.	I	EE	RI	E
Técnica de Enfermagem	Palestras educativas em saúde, realização eventuais de administração de medicamento, dosagem de glicemia capilar, aferição de P.A referente ao projeto permanecer.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:															
		Medidas de controle a serem adotadas													
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado				- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, jaleco touca)											

LEGENDA

F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 CVE – Concentração/Valor Encontrado
 LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante
 NA – Não Aplicável
 A- Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Mota
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 69/173

SETOR AVALIADO

Almoxarifado

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Fabrício Soares Prado

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	
Assistente em administração	Recebimento, armazenagem, distribuição de reagentes químicos, vidraria, expediente, médico-hospitalar diversos. Entrega de materiais nos laboratórios.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.													
OBSERVAÇÃO:														
		Medidas de controle a serem adotadas												
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).					- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Instalação de ar condicionado nos almoxarifados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, sanato fechado)									

NA – Não Aplicável
 A- Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante

F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/E – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 70/173

SETOR AVALIADO

Arquivo

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Fabrício Soares Prado

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B	NC				5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Assistente em administração	Recebimento de demanda, preparação de edital e processos, realização de pregão, fechamento de processo.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.															
OBSERVAÇÃO:																
		Medidas de controle a serem adotadas														
		- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Atendimento a NR-17(Ergonomia). - Instalação de sistema de refrigeração.														

LEGENDA

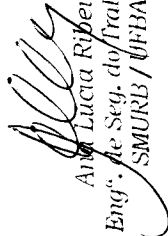
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CNE – Concentração/Valor Encontrado

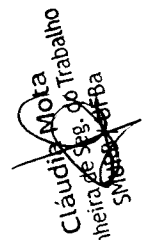
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Lucia Ribeiro
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	71/173	

SETOR AVALIADO

Serviço Social

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Kátia Torres Cavalcante/Márcia Cristina Ferreira da Costa

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Assistente Social	Acompanhamento e orientação social aos discentes, atendimento a alunos com demanda de trancamento de curso, seleção sócio econômica de discentes para recebimento de auxílios, visita domiciliar para acompanhamento de alunos bolsistas entre outros.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.										
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas									
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).		Atendimento a NR-17(Ergonomia)									

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

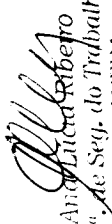
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng. de Seg. do Trabalho Engenheira de seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	72/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Histopatologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Regiane Yatsuda

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Docente	Prática de pós-graduação, cortes histológicos e preparo de lâminas) Uso de microscópio e programa de imagem	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:															
Medidas de controle a serem adotadas															
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, jaleco touca)													

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

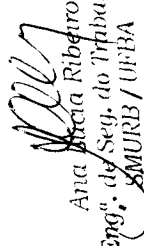
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

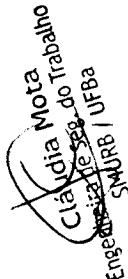
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

Data da Avaliação: 22/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	73/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia e Imunologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES Regiane Yatsuda

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Docente	Aula, preparo de meio de cultura e inoculação, bactérias multirresistentes Laboratório de microbiologia. Análise RNA bacteriano.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:															
		Medidas de controle a serem adotadas													
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, jaleco touca)						- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança									

LEGENDA

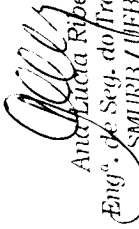
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

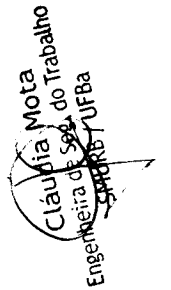
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 22/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seq. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Engenheira de Seq. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Revisão 01

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia e Imunologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Robson Amato Augusto da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
								NC	5% Mín.	10% Méd.					20% Máx.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
		F	Q	B	NA	A	NA	A				I	EE	RI	E	10% Único																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Docente	Cultivo de microorganismos.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: éter etílico e álcool etílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora n° 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n° 3.214, de 08 de junho de 1978.
----------------------------	---

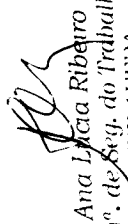
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas • Atendimento a NR-17(Ergonomia) • Treinamento de Biossegurança • Avaliação quantitativa dos agentes identificados • Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).
--------------------	---

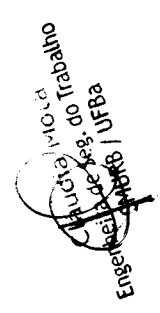
LEGENDA	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado
----------------	--

NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
--

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Lúcia Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 CRMURB / UFPA


 Engenharia de Segurança do Trabalho
 UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	75/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia e Imunologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ivan S. B. Sobrinho

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO		GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Docente	Cultivo de microorganismos.	NA	A	NA	Éter etílico, álcool etílico			A				NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: éter etílico e álcool etílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
	OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

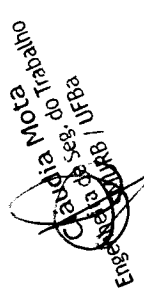
LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E- Explosivo
---	---	---

Data da Avaliação: 19/11/2013

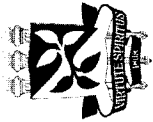
Assinatura e carimbo:



Eng.ª de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA



Eng.ª de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	76/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia e Imunologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Lucas Miranda Marques

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO				GRAU 10% Único	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Docente	Ensino e Pesquisa	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

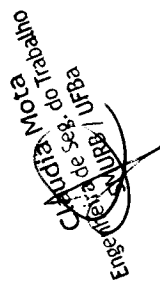
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
---	--	---

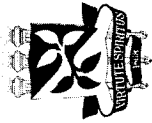
LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável A-Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
--	---	---

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


André Lucas Ribeiro
Engº de Seg. do Trabalho
SMURB / UFPA


SMURB / UFPA

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Revisão 01

SETOR AVALIADO

Armazenagem de Resíduos Químicos e Biológicos - SHAFT

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ivan S. B. Sobrinho

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E	
Biólogo	Identificação, separação, catalogação, pesagem de resíduos químicos clorados, orgânicos e inorgânicos.	NA	A	NA	Formol, diclorometano, clorofórmio, ácido clorídrico.			A					NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: formol, diclorometano, clorofórmio e ácido clorídrico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.														
OBSERVAÇÃO:															

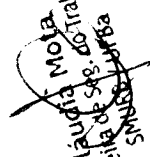
Medidas de controle a serem adotadas															
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)													

F – Físico		LT – Limite de Tolerância	NA – Não Aplicável
Q – Químico		I – Inflamáveis	B- Aplicável
B – Biológico		EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
CVE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiações Ionizante		E-Explosivo
LEGENDA			

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA


Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 78/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Orgânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sheila Caracas

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
								NC	5% Min.	10% Méd.					20% Máx.	
		F	Q	B									I	EE	RI	E
Técnico em Química	Apoio às práticas	NA	A	NA	diclorometano, butano, cloroformio, ácido acético, metanol, acetonitrila, ácido clorídrico				A					NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: diclorometano, butano, cloroformio, ácido acético, metanol, acetoneitrila e ácido clorídrico nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

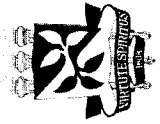
Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara jaleco, sapato fechado, touca)

LEGENDA	F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
----------------	---	---	--

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:

Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA
 Cláudia Maria
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	79/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Análise Instrumental

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Regiane Yatsuda, Bruno Oliveira Moreira, Telma Jesus Soares, Raquel Gestinari, Amélia Cristina M. Magalhães, Anderson Santos Souza e Lucas Miranda Marques

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO					
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Acondicionamento de amostras no freezer – 70°C. Uso HPLC, CG-MS, espectrofotômetro de absorção atômica.	NA	A	NA	Acetonitrila, metanol, clorofórmio, butanol e álcool etílico.			A				NA	NA	NA	NA	10% Único

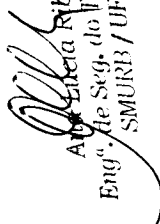
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: acetonitrila, metanol, clorofórmio, butanol e álcool etílico. nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
OBSERVAÇÃO:	

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17 (Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

LEGENDA		
F - Físico	LT - Limite de Tolerância	NA - Não Aplicável
Q - Químico	I - Inflamáveis	A- Aplicável
B - Biológico	EE - Energia Elétrica	NC - Não Conclusivo
CVE - Concentração/Valor Encontrado	RI - Radiações Ionizante	E- Explosivo

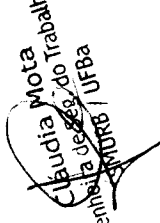
Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:



 Eng.ª de Segurança do Trabalho

 SMURB / UFBA



 Eng.ª de Segurança do Trabalho

 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Maio/2016
Título do Documento		Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		80/173
Revisão		01

SETOR AVALIADO

Laboratório Análise Instrumental

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Juliano Geraldo Amaral

RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES: GUILHERME COSTA FERREIRA																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
		NA	A	NA												
Docente	Análises Qualitativas e Quantitativas	NA	A	NA	Metanol, clorofórmio e formol				A				NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: metanol, clorofórmio e formol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
---	---

LEGENDA

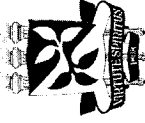
F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/E – Concentração/Valor Encontrado
 LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
 A- Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E- Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:

Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	81/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Tecnologia de Alimentos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Daniel M. Tapia

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
								NC	5% Mín.	10% Méd.					20% Máx.
		F	Q	B	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	I	EE	RI	E
Docente	Desenvolvimento de produto de origem animal e vegetal. Desenvolvimento de bioprocessos biotecnológicos, análise físico químico de alimentos.	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao Risco biológico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SESEP Nº 6, de 18 de março de 2013 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.
OBSERVAÇÃO:	

Medidas de controle a serem adotadas

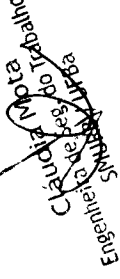
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa do agente identificado. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
---	--

- | | | |
|--|---|--|
| LEGENDA
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado | LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante | NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo |
|--|---|--|

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


Ana Lucia Ribeiro
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFPA


Carimbo da Engenharia de Segurança do Trabalho
SMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	82/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Tecnologia de Alimentos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Rafael Pena Siqueira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO				GRAU	
								NC	5% Min.	10% Méd.						20% Máx.
		F	Q	B									I	EE	RI	E
Técnico em Nutrição Dietética	Preparo de reagentes, preparo de aulas e apoio as aulas.	NA	NA	A								NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco biológico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I-em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. • Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). • Manutenção do sistema de ar condicionado. | <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento a NR-17(Ergonomia) • Treinamento de Biossegurança • Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) |
|--|--|

LEGENDA

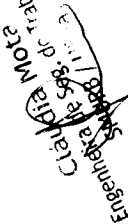
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFFPA
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	83/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Botânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Valber Dias Teixeira

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Valber Dias Teixeira																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO		GRAU			
		F	Q				B	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I		EE	RI	E
Técnico de Laboratório	Auxiliar as aulas práticas e teóricas, assim como pesquisa desenvolvida no ramo da botânica do curso de Ciências Biológicas. Extração de DNA, confecção de cortes histológicos. Preparo de soluções, montagem/manuseio de plantas secas.	NA	A	NA	Xilol Clorofórmio, éter, acetona, ácido acético		A					NA	NA	NA	10% Único	

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: xilol, clorofórmio, éter, acetona, e ácido acético, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.	
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas	

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Manter o local bem ventilado. Manter organização, limpeza e higiene do local. Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). Manutenção do sistema de ar condicionado Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) | <ul style="list-style-type: none"> Atendimento a NR-17(Ergonomia) Treinamento de Biossegurança Avaliação quantitativa dos agentes identificados. |
|---|---|

LEGENDA

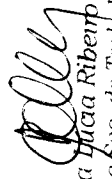
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

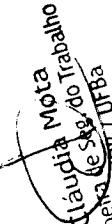
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

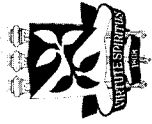
NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Maria Ribeiro
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Cláudia Mota
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	84/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Botânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ana Carolina da Cunha Rodrigues

INSALUBRIDADE																PERICULOSIDADE			
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										TIPO DE RISCO				GRAU			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CNE-	LT-	GRAU											
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E				
Técnico de Laboratório	Coleta de material vegetal, secagem em estufa, anatomia vegetal. Estudos moleculares, extração de escarificação de sementes por meio de ácidos.	NA	A	NA	Xilol Cloroformio, formaldeído, ácido acético, acetona, ácido clorídrico.			A					NA	NA	NA	NA	10% Único		

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos; xilol, clorofórmio, formaldeído, ácido acético, acetona e ácido clorídrico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Manter o local bem ventilado. Manter organização, limpeza e higiene do local. Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). Manutenção do sistema de ar condicionado Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) | <ul style="list-style-type: none"> Atendimento a NR-17(Ergonomia) Treinamento de Biossegurança Avaliação quantitativa dos agentes identificados. |
|---|---|

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CNE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Carolina da Cunha Rodrigues
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Claudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	85/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia de Alimentos, Enzimologia e Microbiologia Industrial.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Janeide Muritiba de Oliveira / Alcida pereira de Oliveira

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES. Janelas fornecidas de Circular 77 Anexo para o uso de																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO		GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Técnica em Patologia	Preparo das aulas práticas. Auxílio no momento das aulas	NA	A	NA		Álcool etílico e Solventes orgânicos								NA	NA	NA

Técnica em Patologia Clínica

Preparo das aulas práticas. Auxílio no momento das aulas e descarte de materiais contaminados.

Álcool etílico e Solventes orgânicos

A

NC

5% Min.

10% Méd.

20% Máx.

NA

NA

NA

NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Álcool etílico e solventes orgânicos, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança
- Avaliação quantitativa dos agentes identificados.

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lucia Ribeiro
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 86/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia de Alimentos, Enzimologia e Microbiologia Industrial.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Patrícia Lopes Leal

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU
								NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.				
		F	Q	B	Formaldeído, fenol, etanol e ácido clorídrico			A				I	EE	RI	E
Docente	Aulas práticas/teóricas, desenvolvimento de pesquisa: Isolamento micro-organismos de manipueira	NA	A	A				A				NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Formaldeído, fenol, etanol e ácido clorídrico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
---	--	---

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

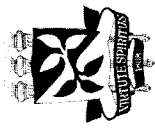
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Claudete Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	87/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia de Alimentos, Enzimologia e Microbiologia Industrial.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Wilson Rodrigues Pinto Junior

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Wilson Rodrigues Pinto Junior																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO					
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Aula prática de Enzimologia e Tecnologia da Fermentação. Análise Química de cinética enzimática. Aula prática de Tecnologia de Produto de origem animal. Análise Microbiológica de origem patogênica e deteriorante em alimentos. Pesquisas: identificação e isolamento de cepas da área industrial com foco na determinação de alimentos. Análise de Biologia Molecular para identificação de microrganismos e proteínas (enzimas) ligada a deterioração de alimentos.	NA	A	NA	Cloroformio, etanol, álcool isoamílico e isopropílico, formaldeído.				A				NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Laudo **NÃO CONCLUSIVO**, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, etanol, álcool isoamílico e isopropílico e formaldeído, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
--	---

LEGENDA

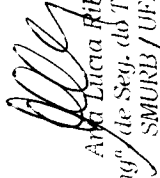
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

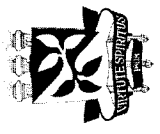
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Mota
 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	88/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Bromatologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Carla Natânia Almeida Ledo Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO	
		F	Q				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I
Técnico em Patologia Clínica	Preparo e acompanhamento de aulas práticas e atividades de estágio e pesquisa	NA	A	NA	Acetona e ácido clorídrico.		A				NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: acetona e ácido clorídrico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança
- Avaliação quantitativa dos agentes identificados.

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo

Carla Natânia Almeida Ledo Oliveira
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMUNB / UFRBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	89/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Bromatologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Cassiara C. Elói de Souza

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO				GRAU	
								NC	5% Min.	10% Méd.						20% Máx.
		F	Q	B	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Docente	Atividades de ensino, análise química de alimentos avaliando a composição química, atividades de pesquisa na área de Tecnologia dos Alimentos. Visitas técnicas e aula prática em hospital	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao Risco Biológico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, jaleco, sapato fechado, touca)
---	--

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
B- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:

Assinatura e carimbo:
Assinatura e carimbo:
Assinatura e carimbo:

Assinatura e carimbo:
Assinatura e carimbo:
Assinatura e carimbo:

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	90/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Química Orgânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sheila R. Cardozo Caracas

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sheila R. Cardozo Caracas																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO		GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Técnico em Química	Acompanhamento de aula prática, preparo de aulas e soluções com diversas concentrações e descarte de resíduos.	NA	A	NA	Éter etílico, clorofórmio, diclorometano, ácido clorídrico, álcool metílico, ácido acético e formaldeído.				A				NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Éter etílico, clorofórmio, diclorometano, ácido clorídrico, álcool metílico, ácido acético e formaldeído, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado
- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança
- Avaliação quantitativa dos agentes identificados.
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

LEGENDA

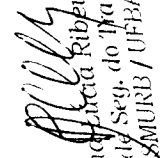
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

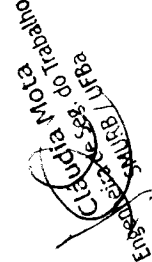
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Andréia Moreira Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA


 Engenheira de Segurança do Trabalho
 Andréia Moreira Ribeiro

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	91/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Química Orgânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Bruno Oliveira Moreira

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Bruno Oliveira Moreira															
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
		NA	A	NA				A			NA	NA	NA	NA	10% Único
Docente	Projetos de pesquisa e extensão. Extração de princípios ativos de espécies reagentes e síntese de substâncias bio	NA	A	NA	Diclorometano, clorofórmio.				A				NA	NA	NA

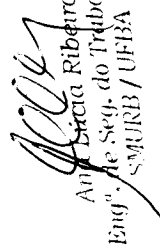
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Diclorometano e clorofórmio, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
OBSERVAÇÃO:	

Medidas de controle a serem adotadas			
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)		

LEGENDA	F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
----------------	---	---	--

Data da Avaliação: 12/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Ana Lucia Ribeiro
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	92/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Química Orgânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Kelle Oliveira Silva

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Kelle Oliveira Silva																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO					
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Projetos de pesquisa e extensão. Extração de compostos	NA	A	NA					A				NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente químico: etanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa do agente identificado. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
---	--

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

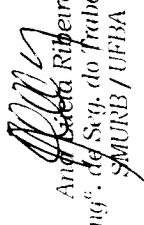
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 12/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA
 Nota
 Cláusula 1ª do Trabalho
 15/08/2016

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	93/173

SETOR AVALIADO

Farmacognosia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Dilaine Suellen Caires Neves

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Dr. Jaelen Gales Neves																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
					NA	A	NA								A	
Técnico de Laboratório em Química	Auxílio de aula prática, preparo e acompanhamento. Auxílio em pesquisa. Preparo de soluções.	NA	A	NA	Metanol, ácido acético e diclorometano.				A				NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: metanol, ácido acético e diclorometano, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. • Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). • Manutenção do sistema de ar condicionado | <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento a NR-17(Ergonomia) • Treinamento de Biossegurança • Avaliação quantitativa dos agentes identificados. • Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) |
|---|---|

LEGENDA

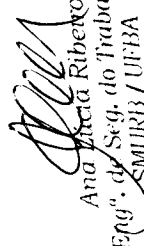
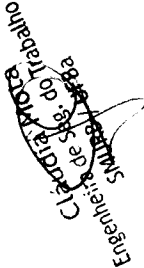
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 12/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

 Engenharia de Segurança do Trabalho
 Universidade Federal da Bahia

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	94/173

SETOR AVALIADO

Química Geral e Inorgânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Elenir Souza Santos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Elienir Souza Santos																	
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO					
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		
Docente	Docente das disciplinas química geral para os cursos de biotecnologia e ciências biológicas, química inorgânica, para o curso de farmácia.	NA	A	NA		diclorometano, ácido fluorídrico, ácido clorídrico, clorofórmio, metanol e etanol			A					NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: diclorometano, ácido fluorídrico, ácido clorídrico, clorofórmio, metanol e etanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

LEGENDA

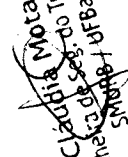
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

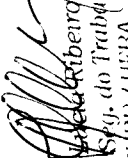
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

Assinatura e carimbo:

Data da Avaliação: 19/11/2013

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo


 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SM/URB / UFBA


 Ana Paula Carbeiro
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SM/URB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	95/173

SETOR AVALIADO

Química Geral e Inorgânica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sheila R. Cardozo Caracas / Robson Silva da França

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sheila R. Cardozo Caracas / Robson Silva da F. França																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
FUNÇÃO		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
				TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
										NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
				F	Q	B																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
Técnico em Química																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			</

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: hexano, diclorometano, ácido fluorídrico, ácido clorídrico, clorofórmio, metanol e etanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).
---	--

LEGENDA

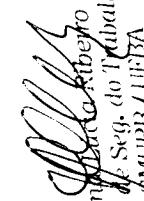
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho Engenheira de Seg. do Trabalho SMURB / UFBA
 Claudia Mota

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	96/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Anatomia Humana

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Maise Mendonça Amorim

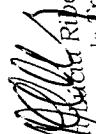
RESPONSÁVEL PELAS INF-ORMAÇÕES : Maria Wernoldia Amorim																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO		GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I		EE	RI	E
Docente	Aulas práticas de anatomia, dissecação de peças anatômicas, elaboração de maquetes e cortes peças	NA	A	NA	Formaldeído			A				NA	NA	NA	10% Único	

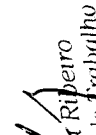
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente químico: formaldeído, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
OBSERVAÇÃO:	

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa do agente identificado. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

LEGENDA	F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
----------------	---	--

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Antônio Ribeiro
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

Data da Avaliação: 21/11/2013

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	97/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Química Analítica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Robson Silva da França / Sheila R. Cardozo Caracas

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Robson Silva da França / Sheila K. Cardozo Carakas																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO		GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Técnico em	Acompanhamento de aulas práticas, execução de pesquisa, preparo de aulas, soluções com diferentes concentrações e	NA	A	NA	ácido acético, ácido clorídrico, metanol.			A				NA	NA	NA	10% Único	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: ácido acético, ácido clorídrico e metanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas			
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

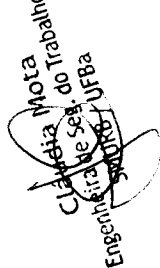
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA


 Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	98/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Química Analítica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Anderson Santos Souza e Elenir Souza Santos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Anderson Santos Souza e Elennir Souza Santos																	
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E	
		NA	A	NA	ácido acético, ácido clorídrico, metanol			A				NA	NA	NA	NA	10% Único	NA
	Aulas práticas, atividades de pesquisa, preparo de	NA	A	NA													

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: ácido acético, ácido clorídrico e metanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Manter o local bem ventilado. Manter organização, limpeza e higiene do local. Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). Manutenção do sistema de ar condicionado | <ul style="list-style-type: none"> Atendimento a NR-17(Ergonomia) Treinamento de Biossegurança Avaliação quantitativa dos agentes identificados. Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca). |
|---|--|

LEGENDA

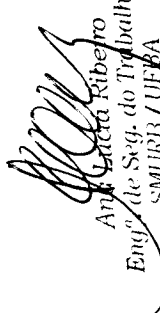
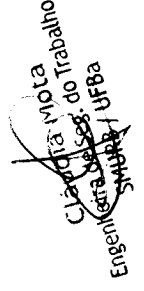
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	99/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Química Analítica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Anderson Santos Souza e Elenir Souza Santos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Anderson Santos Souza e Lucila Costa Gomes																		
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B	NC				5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E			
Técnico de	Atividades da pesquisa, preparo de amostras	NA	A	NA		ácido acético, ácido clorídrico, metanol				A				NA	NA	NA	10% Único	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: ácido acético, ácido clorídrico e metanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora n° 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n° 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Manter o local bem ventilado. Manter organização, limpeza e higiene do local. Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). Manutenção do sistema de ar condicionado | <ul style="list-style-type: none"> Atendimento a NR-17(Ergonomia) Treinamento de Biossegurança Avaliação quantitativa dos agentes identificados. Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) |
|---|---|

LEGENDA

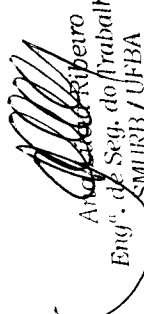
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

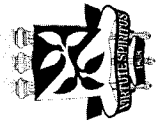
NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Claudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Revisão 01

SETOR AVALIADO

Laboratório Técnica Dietética

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Vanessa Moraes

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Vanessa Moraes																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO		GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Docente/Coordenadora	Acompanhamento das aulas práticas, elaboração de materiais	A	NA	NA		Calor			A				NA	NA	NA	NA

Docente/Coordenadora do laboratório

Acompanhamento das aulas práticas, elaboração de preparos.

Calor

A

NC

NA

NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente físico: calor, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15, anexo nº 3, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa do agente identificado. - Recomendamos a retirada do Botijão de gás 13kg do laboratório baseada na INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 28/2011 (Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP)) do Estado de São Paulo,
---	--

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

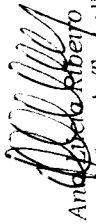
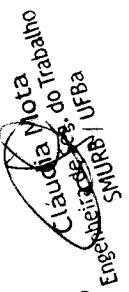
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

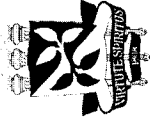
NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Segurança do Trabalho
 S. MURB / UFBA

 Eng.ª de Segurança do Trabalho
 S. MURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	101/173

SETOR AVALIADO

Laboratório Técnica Dietética

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Rafael Pena Siqueira

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: RAFAEL FELIX SIQUEIRA															
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO		GRAU	
		F	Q	B	NC				5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Técnico em Nutrição e Dietética	Acompanhar as aulas, elaboração de lista de compras e preparo de aulas.	A	NA	NA	Calor	-	-	A				NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente físico: calor, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 nº 3, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).
--	--	---

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
C- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA
 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	102/173

SETOR AVALIADO

Farmagnózia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: José Claudio Amorim da Silva

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: José Claudio Amorim da Silva																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Técnico em Química	Preparo de soluções com diferentes concentrações, acompanhamento das aulas, descarte de rejeito e resíduos das aulas para coleta, auxílio para alunos de projeto.	NA	A	NA	Metanol, ácido acético, diclorometano, xilol, butanol e amônia.			A				NA	NA	NA	10% Único	

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes: metanol, ácido acético, diclorometano, xilol, butanol e amônia, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Manter o local bem ventilado. Manter organização, limpeza e higiene do local. Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). Manutenção do sistema de ar condicionado | <ul style="list-style-type: none"> Atendimento a NR-17(Ergonomia) Treinamento de Biossegurança Avaliação quantitativa dos agentes identificados. Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca). |
|---|--|

LEGENDA

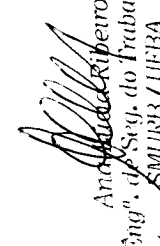
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	103/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Botânica e Farmagnóia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Patrícia Baier Krepsky

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V E-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E	
Docente	Aulas práticas de Farmagnósia e farmacotécnica prática.	NA	A	NA	acetona, acetato de etila, diclorometano, ácido fórmico, ácido acético, ácido clorídrico.				A				NA	NA	NA	10% Único	NA

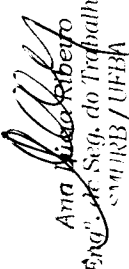
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: acetona, acetato de etila, diclorometano, ácido fórmico, ácido acético, ácido clorídrico, nos termos da Orientação Normativa SESEP Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.														
----------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

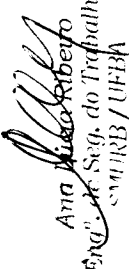
Medidas de controle a serem adotadas															
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).				- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Manutenção do sistema de ar condicionado											

LEGENDA	F – Físico Q – Químico B – Biológico C/V-E – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável A-Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
----------------	---	---	---

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMU/UFBA


 Ana Maria Ribeiro
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMU/UFBA

	Tipo do Documento	Código do documento	
	Laudo Técnico	Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	104/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Histopatologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Gilvanéia Silva Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO					
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	
Docente	Atividades de ensino: aulas práticas de Patologia, cortes histológicos com material biológico de animais de experimentação (fígado, pulmão, esfregaço humano). Pesquisa: coleta de sangue humano para dosagem bioquímicas e confecção de esfregaço sanguíneo.	NA	A	NA	formol, xilol, metanol e acetona			A				NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: formol, xilol, metanol e acetona, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.	
	OBSERVAÇÃO:	

Medidas de controle a serem adotadas		
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados	

LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E- Explosivo
Assinatura e carimbo:		
Data da Avaliação: 21/11/2013		

Ana Maria Ribeiro
Eng.ª de Seg. do Trabalho
CRM/IRB / UFBA

Cláudia Mota
Engenheira de Seg. do Trabalho
CRM/IRB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	105/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Histopatologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Gilvanéia Silva Santos

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Círculo de Ensino - Centro																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Docente	Atividades de ensino: aulas práticas de Patologia, cortes histológicos com material biológico de animais de experimentação (fígado, pulmão, esfregaço humano) Pesquisa: coleta de sangue humano para dosagem de esfregaço sanguíneo	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA		

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/POG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
D- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Assinatura e carimbo:
Eng.º de Seg. do Trabalho
SMURB / UFPA

Cláudia Mota
Engenheira de Seg. do Trabalho

Data da Avaliação: 21/11/2013

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	106/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Histopatologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Robson Amaro Augusto da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
								NC	5% Mín.	10% Méd.					20% Máx.
		F	Q	B								I	EE	RI	E
Docente	Aulas práticas dos componentes: Histologia, Patologia e Parasitologia Humana. Trabalho Técnico em histopatologia para aulas de graduação e pós-graduação, inclusão, preparação e corte e análise de lâminas, pesquisas e pós-graduação. Manipulação de animais de laboratório.	NA	A	NA	formol, xilol, acetona, fenol, ácido clorídrico e álcool metílico				A					NA	NA

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: formol, xilol, acetona, fenol, ácido clorídrico e álcool metílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.												
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas												

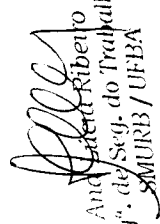
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados.
---	---

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

NA – Não Aplicável
 A- Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E- Explosivo


 Claudia Maria de Souza
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	107/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Histopatologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Robson Amaro Augusto da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Aulas práticas dos componentes: Histologia, Patologia e Parasitologia Humana. Trabalho Técnico em histopatologia para aulas de graduação e pós-graduação, inclusão, preparação e corte e análise de lâminas, pesquisas e pós-graduação. Manipulação de animais de laboratório	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-		NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Considerasse Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança.
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

LEGENDA

NA – Não Aplicável
E- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

 Antônio Ribeiro
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	108/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Histopatologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Lucimara Aparecida da Silva Pereira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO	
		F	Q				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I
Técnico em Anatomia Patológica	Manipulação de amostras de animais para preparação de lâminas histológicas. Dissecção de animais para retirada de amostras, preparação de reagentes para coloração e corte de amostras.	NA	A	A	Etanol/ Virus e bactérias	-	A				NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente químico: álcool etílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco Biológico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

OBSERVAÇÃO:

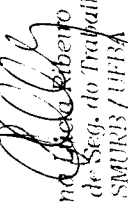
Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Manter o local bem ventilado. Manter organização, limpeza e higiene do local. Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). Manutenção do sistema de ar condicionado. | <ul style="list-style-type: none"> Atendimento a NR-17(Ergonomia) Treinamento de Biossegurança Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) |
|--|--|

LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável F- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
---	---	--

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


Cláudia Mota
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	109/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Farmacotécnica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Mateus Freire leite, Juliano Geraldo Amaral

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Desenvolvimento de preparações farmacêuticas, desenvolvimento de preparações cosméticas, preparo de extratos etanoicos, metanoicos, clorofórmicos, hexânicos, etc. Concentração de extratos e recuperação de solventes orgânicos, controle de qualidade de insumos e produtos, moagem de matéria-prima para extração, estudo de estabilidade de produto farmacêuticos e cosméticos, avaliação de segurança de produtos cosméticos, incubação de embriões para o estudo de segurança	NA	A	NA	etanol, ácido acético, ácido clorídrico, álcool n-butilico, metanol, clorofórmio, acetona, éter etílico, diclorometano, acetato de etila			A				NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: etanol, ácido acético, ácido clorídrico, álcool n-butílico, metanol, clorofórmio, acetona, éter etílico, diclorometano e acetato de etila, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
OBSERVAÇÃO:	

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

LEGENDA	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado
---------	---

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Assinatura e carimbo:

 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

Data da Avaliação: 20/11/2013

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	110/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Farmacotécnica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Lucimara Aparecida da Silva Pereira

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Lucimara Aparecida da Silva Pereira																
FUNÇÃO		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE					
				TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU
										F	Q	B				
				I	EE	RI	E	10% Único								
Técnico em Anatomia Patológica	Separar matéria prima para aulas práticas; lavagem e limpeza de vidrarias.	NA	A	NA	Etanol	-	-	A				NA	NA	NA	NA	

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente químico: Etanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) - Avaliação quantitativa do agente identificado.
--	--

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

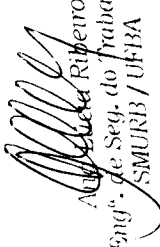
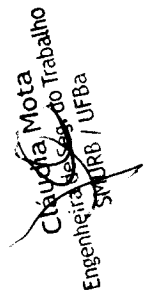
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

LEGENDA

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	111/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório Histopatologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Gilvanéia Silva Santos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Oliveira, André Carlos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Aulas práticas dos componentes curriculares, Histologia, patologia Geral e Pal. Atividades de pesquisa envolvendo a graduação e pós-graduação. Preparação de lâminas histopatológica, manuseio de micrótomo, solventes e	NA	A	NA	xilol, clorofórmio, formol			A				NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: xilol, clorofórmio e formol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
----------------------------	---

OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

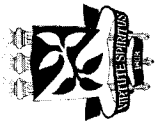
LEGENDA	F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante
----------------	---

Assinatura e carimbo:

Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA
 Antônio Carlos Ribeiro
 Engenheiro de Segurança
 CREA Nº 111111-88
 5.000.000.000

NA – Não Aplicável
 A-Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Revisão 01

SETOR AVALIADO

Laboratório de Histopatologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Tiana Baqueiro Figueiredo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO		GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Docente	Atividade de ensino com aulas práticas, eutanásia dos animais, manipulação de amostras.	NA	A	NA	Formol, xilol			A				NA	NA	NA	NA
		NA	NA	A	Virus e bactérias			NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos, Formol e xilol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

Considerasse Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEF/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

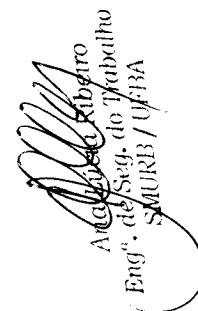
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

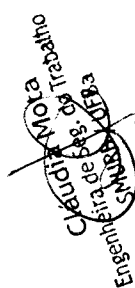
LEGENDA

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB/UFRJ


 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 SMURB/UFRJ

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	113/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Bioquímica e Biofísica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Danila Souza Oliveira Coqueiro

RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES: DANILO SOUZA OLIVEIRA SOUZA															
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Docente	Atividades de ensino e pesquisa	NA	A	NA	Clorofórmio, éter, ácido acético, ácido clorídrico, álcool etílico, álcool metílico.				A				NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, éter, ácido acético, ácido clorídrico, álcool etílico e álcool metílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

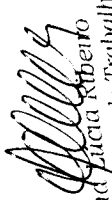
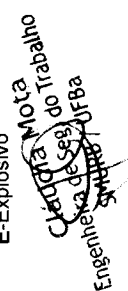
- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Manter o local bem ventilado. Manter organização, limpeza e higiene do local. Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). Manutenção do sistema de ar condicionado Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) | <ul style="list-style-type: none"> Atendimento a NR-17(Ergonomia) Treinamento de Biossegurança Avaliação quantitativa dos agentes identificados. |
|---|---|

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Assinatura e carimbo:

 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

 Engenheira de Seg. do Trabalho

Data da Avaliação: 21/11/2013

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	114/173	

SETOR AVALIADO

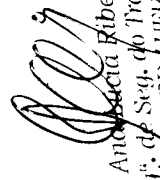
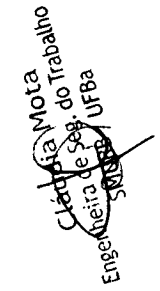
Laboratório de Bioquímica e Biofísica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Silvana Braga da Silveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B	NC				5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		
Docente	Atividades de ensino e pesquisa	NA	A	A		ácido clorídrico e etanol			A				NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: ácido clorídrico e etanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978	OBSERVAÇÃO:	
Medidas de controle a serem adotadas		

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados.
---	---

LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
Data da Avaliação: 13/04/2016		
Assinatura e carimbo:		
 		

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	115/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Bioquímica e Biofísica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Amélia Cristina M. Magalhães Gusmão

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Docente	Atividades de ensino e pesquisa	NA	A	NA	cloroformio, éter, ácido acético, ácido clorídrico, álcool etílico, álcool metílico				A				NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, éter, ácido acético, ácido clorídrico, álcool etílico e álcool metílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
---------------------	--

OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados.

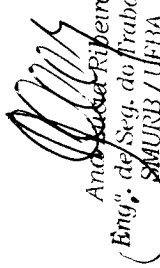
LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento	Código do documento
	Laudo Técnico	Laudo Maio/2016
Título do Documento	Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	01	116/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Bioquímica e Biofísica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Amélia Cristina Mendes de Magalhães Gusmão

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Pesquisa com animais (soro, plasma e órgãos).	NA	NA	A	Vírus, bactérias	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013, que diz: Contato habitual com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, em laboratórios. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).
---	---

LEGENDA

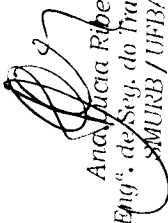
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 Ana Lucia Ribeiro
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 CRMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	117/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Bioquímica e Biofísica

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: José Claudio Amorim da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO	
		F	Q				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I
Técnico em Laboratório – Química	Acompanhar aulas práticas, lavagem e organização de vidrarias, preparo de reagentes químico, descarte de reagentes, limpeza de bancadas e equipamentos.	NA	NA	A		-	NA	NA	NA	NA	NA
											EE
											RI
											E
											10% Único
											NA
											NA

Enquadramento Legal

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição aos riscos químicos e biológicos é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
--	--

LEGENDA

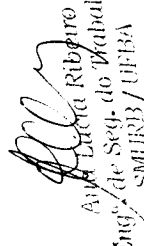
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
G- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 13/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Engenheira de Segurança do Trabalho
 Ana Lucia Ribeiro
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 Claudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	118/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biologia celular e molecular

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Maise Mendonça Amorim

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Maise Mendonça Amorim																	
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Max.	I	EE	RI		E	
Docente	Projeto de pesquisa, "avaliações de patógenos bucais e polimorfismos genéticos na doença periodontal em Vitória da Conquista.	NA	A	NA	formaldeído, cloroformio, fenol, álcool etílico.				A				NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: formaldeído, cloroformio, fenol e álcool etílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora n° 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n° 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
---	---

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA
 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 119/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biologia celular e Molecular

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Maise Mendonça Amorim

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU				TIPO DE RISCO	
		F	Q				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE
Docente	Projeto de pesquisa, "avaliações de patógenos bucais e polimorfismos genéticos, com manipulação e avaliação de sangue e saliva, na doença periodontal em Vitória da Conquista.	NA	NA	A	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. E caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9° e 10° da Orientação Normativa SEGEF/MPOG N° 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
---	---

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

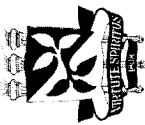
LEGENDA

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:

Maise Mendonça Amorim
Maise Mendonça Amorim
Engenheira de Segurança do Trabalho
CRP 001.111.111-11

Cláudia Piota
Cláudia Piota
Engenheira de Segurança do Trabalho
CRP 001.111.111-11

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 120/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biologia Celular e Molecular

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Maise Mendonça Amorim

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE					PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			
		F	Q				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Projeto de pesquisa, "avaliações de patógenos bucais e polimorfismos genéticos na doença periodontal em Vitória da Conquista.	A	NA	NA	Ruído		A			

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente físico: ruído, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo n.º 1, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
OBSERVAÇÃO:	

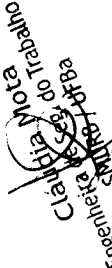
Medidas de controle a serem adotadas			
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa do agente identificado. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).	

LEGENDA	F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
----------------	---	---	--

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA


 Sindicato dos Trabalhadores em Saúde

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	121/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de biologia Celular e Molecular

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Laize Tomazi

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				I	TIPO DE RISCO		E	10% Único
		F	Q				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.		EE	RI		
Docente	Aulas práticas, atividades de pesquisa, atividades de extensão.	NA	A	NA	formaldeído, cloroformio, fenol e álcool etílico		A				NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: formaldeído, cloroformio, fenol e álcool etílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Manter o local bem ventilado. Manter organização, limpeza e higiene do local. Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). Manutenção do sistema de ar condicionado Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) | <ul style="list-style-type: none"> Atendimento a NR-17(Ergonomia) Treinamento de Biossegurança Avaliação quantitativa dos agentes identificados. |
|---|---|

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

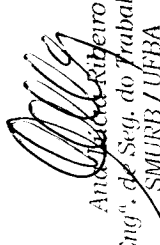
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	123/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biologia Celular e Molecular

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Laize Tomazi

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE									
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Análise clínica e patológica de animais silvestre. Coleta, transporte e processamento das amostras, extração de DNA, ampliação gênica por PCR e eletroforese. Epidemiologia molecular de patologia humana	NA	A	NA	Ácido clorídrico, ácido acético, álcool metílico, clorofórmio e formol.			A			
		NA	NA	A	Vírus e bactérias			NA	NA	A	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Ácido clorídrico, ácido acético, álcool metílico, clorofórmio e formol, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013, que diz:

Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
---	---

LEGENDA

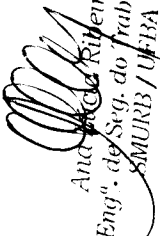
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo:


 André Ricardo Ribeiro
 Engº de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFRJ


 Cláudia Almeida
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFRJ

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	124/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Janeide de Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO		GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Técnica em patologia clínica	Organização no laboratório. Descarte de material químico	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado.

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança.
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:

Ana Lígia Albuquerque
Engª. de Seg. do Trabalho
SMT/RSB / UFRJ

Cláudia Mota
Engenheira de Segurança
SMT/RSB / UFRJ

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 125/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Regiane Yatsuda

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Aula prática humanos e animais. Pesquisa em animais e humanos, extração de plantas medicinais, teste de analgesia, ferida, informação, dor e estresse. Infecção de rato, testes biológicos, análise de tecido, análise bacteriana, imuno histoquímica, análise RNA bacteriano, fixação tecido, histologia, análise anatomia, tecido rato/camundongo.	NA	A	NA	Cloroformio, diclorometano, acetato de etila, butanol, acetonitrila e metanol.	-	-	-	A				NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, diclorometano, acetato de etila, butanol, acetonitrila e metanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

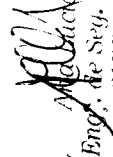
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas			
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado				- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

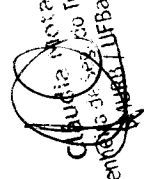
LEGENDA	
F – Físico	LT – Limite de Tolerância
Q – Químico	I – Inflamáveis
B – Biológico	EE – Energia Elétrica
CVE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiações Ionizante

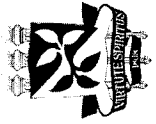
NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA


 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 126/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Regiane Yatsuda

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO				GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Max.	I	EE	RI	
Docente	Aula prática humanos e animais. Pesquisa em animais e humanos, extração de plantas medicinais, teste de analgesia, ferida, informação, dor e estresse. Infecção de rato, testes biológicos, análise de tecido, análise bacteriana, imuno histoquímica, análise RNA bacteriano, fixação tecido, histologia, análise anatomia, tecido rato/camundongo.	NA	NA	A	Virus e bactérias	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPE/IMPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

LEGENDA

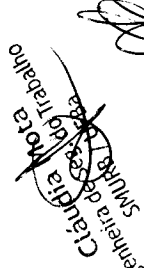
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA
 Ana Lúcia Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	127/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Microbiologia e Imunologia - 105

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Janeide de Oliveira/Alcida Pereira de Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU					
								NC	5% Min.	10% Méd.					20% Máx.				
		F	Q	B	NA	A	NA	formol				A				I	EE	RI	E
Técnica em Patologia Clínica	Preparo e acompanhamento das aulas práticas, organização do laboratório, lavagem de material, descarte de material biológico e químico, coleta de sangue.	NA	A	NA	formol						A				NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente químico: formol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Manter o local bem ventilado. Manter organização, limpeza e higiene do local. Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). Manutenção do sistema de ar condicionado Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca) | <ul style="list-style-type: none"> Atendimento a NR-17(Ergonomia) Treinamento de Biossegurança Avaliação quantitativa do agente identificados |
|---|--|

LEGENDA

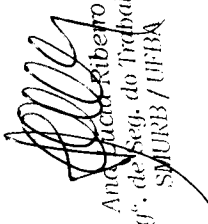
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

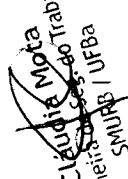
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 André Luiz de Ribero
 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Cláudio Mota
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	128/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biotecnologia e Genética

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Patrícia Belini Nishiyama, Leandro Martins de Freitas

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
								NC	5% Min.	10% Med.					20% Max.	
		F	Q	B								I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Clonagem de genes de Trypanosomo cruzi, expressão de genes em bactéria transgênica, purificação de proteínas, avaliação da quantidade de proteínas em sangue, imunodiagnóstico da doença de chagas, HIV e sífilis em soro humano, análise citogenética de peixes.	NA	A	NA	Cloroformio, formaldeído, metanol, ácido clorídrico, álcool isopropílico e ácido acético.				A					NA	NA	

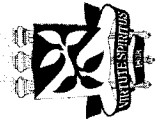
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Clorofórmio, formaldeído, metanol, ácido clorídrico, álcool isopropílico e ácido acético, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.	
	OBSERVAÇÃO:	
Medidas de controle a serem adotadas • Atendimento a NR-17(Ergonomia) • Treinamento de Biossegurança • Avaliação quantitativa dos agentes identificados. • Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).		
LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizante NA – Não Aplicável A-Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo		

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

Andréia Mota
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

Data da Avaliação: 11/04/2016

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	129/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biotecnologia e Genética

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Valber D. Teixeira

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Valder D. Teixeira													
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE											
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			PERICULOSIDADE		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO	
												I	EE
Técnico de Laboratório	Preparo e acompanhamento das aulas práticas, organização do laboratório, descarte e lavagem de material e coleta de sangue.	NA	A	NA	Álcool etílico, formol, éter e acetona.			A			NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Álcool etílico, formol, éter e acetona, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo:

Valber D. Teixeira
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFPA

Cláudia Mota
Engenheira de Seg. do Trabalho
SMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	130/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Zoologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Marcio da Silva e Agda Alves da Rocha

RESPONSÁVEL PELAS INFECÇÕES: Matheus da Silva 07.19847170000-000															
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Amônia, cloroformio, éter, formol, ácido acético, álcool etílico, álcool metílico e álcool isopropílico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
---------------------	---

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara de segurança, jaleco, sapato fechado, touca).

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo

Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	131/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Zoologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Valber Dias Teixeira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	CNE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Técnico de Laboratório	Suporte para aulas práticas, teóricas e atividades de pesquisa de animais, preparação de esqueletos, aulas de anatomia de animais silvestres, preparação de esqueletos, preparo de soluções para as aulas, sacrifício de animais e diafanização.	NA	A	NA	Álcool etílico, éter, formol ácido acético, clorofórmio, acetato de etila, xilol, álcool isopropílico e acetona.			A			
									NA	NA	NA
										E	10% Único

Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Álcool etílico, éter, formol, ácido acético, clorofórmio, acetato de etila, xilol, álcool isopropílico e acetona, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
---------------------	--

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.	- Atendimento a NR-17 (Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara de segurança, Jaleco, sapato fechado, touca).

LEGENDA

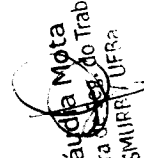
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CNE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante
Assinatura e carimbo

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo


 Ana Lucia Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

Data da Avaliação: 20/11/2013


 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	132/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Zoologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Marcio da Silva e Agda Alves da Rocha

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Marcio da Silva e Agda Alves da Rocha																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Preparação de esqueletos para coleção osteológica, manipulação e preparação de material entomológico, taxidmia de animais silvestres, limpeza/ manutenção de equipamentos, coleta e preparação de lâminas para parasitas e avaliação de efeitos tóxicos na água para anfíbios.	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA		

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013, que diz: Contato habitual com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, em laboratórios.

É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).
---	--

LEGENDA

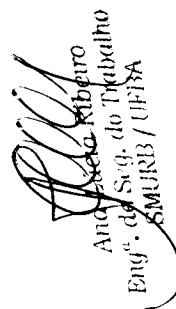
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo


 Eng.ª da Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	133/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Zoologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Valber Dias Teixeira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO				GRAU 10% Único
		F	Q	B	NA				A	NA	A	NA	NA	RI	E	
Técnico de Laboratório	Suporte para aulas práticas, teóricas e atividades de pesquisa de animais, preparação de esqueletos, aulas de anatomia de animais silvestres, preparação de esqueletos, preparo de soluções para as aulas, sacrifício de animais e diafanização.	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-			NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGE/MPPOG N° 6, de 18 de março de 2013, que diz:
Contato habitual com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, em laboratórios.
É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9° e 10° da Orientação Normativa SEGE/MPPOG N° 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, jaleco, sapato fechado, touca).
---	--

LEGENDA

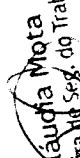
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

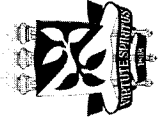
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 19/11/2013

Assinatura e carimbo


 Ana Lucia Ribeiro
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

 Cláudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 134/173

SETOR AVALIADO

Ambulatório de Enfermagem

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Kaany Soares Novais

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
								NC	5% Mín.	10% Méd.					20% Máx.
		F	Q	B							I	EE	RI	E	
Técnica de Enfermagem	Eventual atendimento em primeiros socorros, encaminhamento aos serviços de saúde, administração de medicamentos injetáveis e oral, aferição de PA, orientação individual, planejamento familiar, realização de pequenos curativos e nebulização	NA	NA	A	Virus e bactérias	-			NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco biológico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado.

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 11/04/2016

Assinatura e carimbo


 Ana Maria Ribeiro
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMT/INB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 135/173

SETOR AVALIADO

Ambulatório de Enfermagem

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sufia quinta F. Flores da Silva

INSALUBRIDADE															PERICULOSIDADE			
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	TIPO DE RISCO					AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B	A	NA				NA	A	NA	NA	NA	NA	E	10% Único	
Enfermeiro	Aferição de sinais vitais, assistência em acidentados perfurocortante, palestra em planejamento familiar DST/AIDS, controle diabetes, assistência em problemas respiratório (Nebulização), realização de pequenos curativos, orientação individual em planejamento familiar e atendimento, aplicação de	NA	NA	A			Bactérias e vírus	-			NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013, que diz:

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados. Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEF/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
---	---

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Cláudia Apóla
Engenheira de Segurança
SMURB / UFBA

Assinatura e carimbo
Eng.º de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

Data da Avaliação: 20/11/2013

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	136/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Análises Clínicas

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Claudio Lima Souza e Milena Soares dos Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único	
		F	Q	B	NC				5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Docente	Análises laboratoriais de fluidos biológicos e sangue total. Coleta de sangue e materiais biológicos, realização de exames para diagnóstico com amostras de pacientes alterados e de origem hospitalar. Supervisão de atividades de estágio	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-		NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGE/POG N° 6, de 18 de março de 2013, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9° e 10° da Orientação Normativa SEGE/POG N° 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente,

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

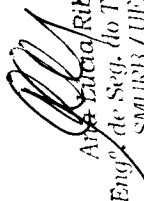
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo


 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	137/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Análises Clínicas

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Claudio Lima Souza e Márcio Vasconcelos Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B	NC				5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Docente	Análises microbiológicas de fezes, urina, sangue, escarro, fluidos biológicos. Realização de GRAM, culturas de materiais e fluidos biológicos.	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013, que diz:
Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico.
É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/IMPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)
--	---

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo

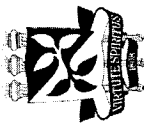
LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo


 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

 Engenheiro de Segurança do Trabalho

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	139/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia -103

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Daniela da Silva Rocha

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Daniela da Silva Rocha																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Docente	Pesagem anestesia, sacrifica os ratos. Retirada de glândulas mamárias, retirada de sangue/plasma, imunohistoquímica	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	10% Único	

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEF/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).
--	--	--

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

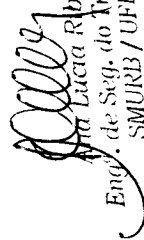
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo


 Eng. de Seg. do Trabalho Engenheiro de Seg. do Trabalho Cláudia Mota
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 140/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia - 103

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Daniela da Silva Rocha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Pesagem anestesia, sacrifica os ratos, Retirada de glândulas mamárias, retirada de sangue/plasma, imunohistoquímica.	NA	A	NA	Clorofórmio, ácido acético, formol.	-	-	A	-	-	-

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Clorofórmio, ácido acético e formol, nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo


 Cláudia Mota
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	141/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Histologia e Parasitologia

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Daniela da Silva Rocha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO	
		F	Q				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE
Docente	Ensino em pós-graduação, realização de corte histológicos, utilização de microscópio. Pesquisa - corte histológico, fixação de tecidos.	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	NA	NA	A	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPO Nº 6, de 18 de março de 2013, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPO Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

LEGENDA

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo
Claudia Maria
Engenheira de Segurança do Trabalho
SMURB / UFRB
Engr. de Seg. do Trabalho
CRM 123 / 12345

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista			01	142/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia -103

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Telma de Jesus Soares

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ielma de Jesus Soares																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Aula de graduação e pós-graduação, aula prática de função renal, coleta de sangue humano, coleta de urina, imunoistoquímica Pesquisa: Análise da função renal nas amostras de sangue e urina (animal e humano), fixação dos tecidos animais	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	

Enquadramento Legal	Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013, que diz: Trabalho técnico habitual em laboratórios de análise clínica e histopatologia. Aplica-se somente aos técnicos que manipulam material biológico. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico. Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/IMPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.	
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas • Atendimento a NR-17(Ergonomia) • Treinamento de Biossegurança	

F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 CVE – Concentração/Valor Encontrado
 LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizantes

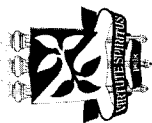
LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo


 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFPA
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFPA

NA – Não Aplicável
 A-Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista			01	143/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia -103

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Telma de Jesus Soares

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO	
		F	Q				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE
Docente	Aula de graduação e pós-graduação, aula prática de função renal, coleta de sangue humano, coleta de urina, imunistoquímica. Pesquisa: Análise da função renal nas amostras de sangue e urina (animal e humano), fixação dos tecidos animais	NA	A	NA	Cloroformio, xilol, metanol, ácido acético, formol, fenol, etanol.		A				NA	NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Cloroformio, xilol, metanol, ácido acético, formol, fenol e etanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).
--	--	--

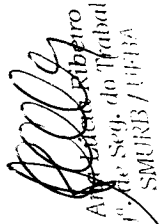
LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

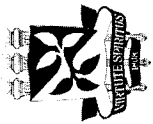
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Assinatura e carimbo


 Cláudia Mota
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFRJ

Data da Avaliação: 20/11/2013

	Tipo do Documento		Código do documento
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016
Título do Documento		Revisão	Pág.
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	144/173

SETOR AVALIADO

Laboratório de Fisiologia e Farmacologia

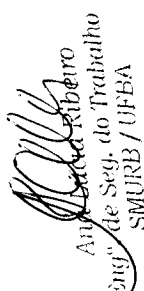
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Kelle Oliveira Silva

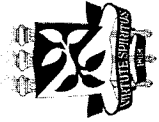
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Projeto de Pesquisa com animais de laboratório na avaliação de atividade farmacológica de plantas medicinais. São feitos os testes de microbiologia, dor, inflamação, cicatrização de feridas. Com técnicas como histopatologia, imunistoquímica, Elisa. Extração de órgãos de animais.	NA	NA	A	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único	

Enquadramento Legal

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição aos riscos biológicos é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado.		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

LEGENDA F – Físico Q – Químico B – Biológico CVE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E- Explosivo
Assinatura e carimbo  Eng. de Seg. do Trabalho SMURB / UFBA  Cláudia Moita Engenheira de Seg. do Trabalho SMURB / UFBA		

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	145/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biotecnologia e genética

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ricardo Evangelista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Rikardo Evangelista																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Aulas prática, atividades de pesquisa e extensão com animais silvestres, relação parasito hospedeiro com comodongos, avaliação em peixes e anfíbios. Componentes curriculares, imunodiagnóstico, desenvolvimento de vacinas. Manipulação de tecido animal	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013, que diz:
Contato habitual com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, em laboratórios.
É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/IMPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado

Medidas de controle a serem adotadas

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança.
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

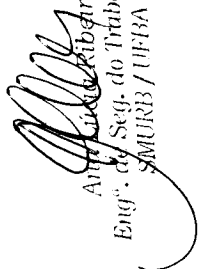
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

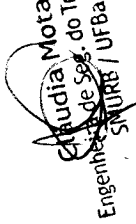
NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo


 André Luiz de Azevedo
 Engº. de Seg. do Trabalho
 SMTURB / UFBA


 Claudiana Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMTURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	146/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biotecnologia e genética

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ricardo Evangelista

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO	
		F	Q				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I
Docente	Aulas prática, atividades de pesquisa e extensão com animais silvestres, relação parasito hospedeiro com comodongos, avaliação em peixes e anfíbios. Componentes curriculares, imunodiagnóstico, desenvolvimento de vacinas.	NA	A	NA	-	-	A				NA
											EE
											RI
											E
											10% Único
											NA
											NA

Enquadramento Legal

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes: fenol, clorofórmio, álcool etílico, formol, acetona, ácido acético e ácido clorídrico, nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança - Avaliação quantitativa dos agentes identificados. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).
---	--	--

LEGENDA

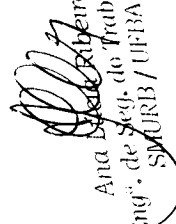
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 20/11/2013

Assinatura e carimbo


 Ana Lúcia de Oliveira
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

 Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	147/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório de Biotério (sala de ratos)

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Daniela da Silva Rocha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Realização de procedimentos experimentais com animais. Contato habitual com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, em laboratórios. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.	NA	NA	A	Bactérias e vírus	-	-	NA	NA	A	NA
								NA	NA	NA	NA
								NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Considera-se Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013, que diz:

Contato habitual com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos, em laboratórios. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEF/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Manutenção do sistema de ar condicionado
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

LEGENDA

Assinatura e carimbo
Eng.º de Seg. do Trabalho
SAMUEL / UFPA

Cláudia Mota
Engenheira de Seg. do Trabalho
UFPA

Data da Avaliação: 20/11/2013

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 148/173

SETOR AVALIADO

Perícia Médica - SIASS

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: André Augusto Veloso

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: André Augusto Veloso																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Médico	Realização de perícias médicas dos servidores federais e seus dependentes no SIASS na própria UFBA e no ambiente hospitalar	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	

Enquadramento Legal

Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Observação: Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Manutenção do sistema de ar condicionado - Utilização de Equipamentos de proteção individual (luvas, óculos de segurança, máscara, jaleco, sapato fechado, touca).	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança

LEGENDA

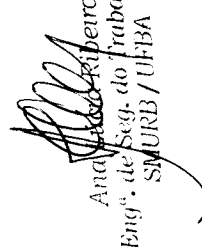
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

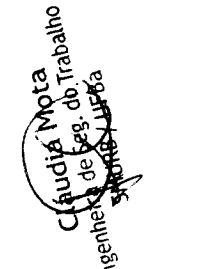
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizante

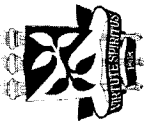
NA – Não Aplicável
H- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 12/04/2016

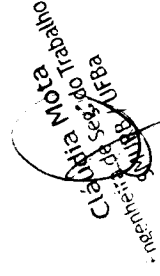
Assinatura e carimbo:

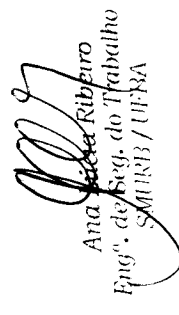

 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 149/173

HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE CONVENIADOS COM O IMS/CAT/UFBA


 Clécia Mota
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 UFBA


 Ana Lúcia Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento			Revisão	Pág
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista			01	150/173

SETOR AVALIADO

Hospital Geral de Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Lindinalva Alves da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Enfermeira	Visita às unidades onde tem alunos, professores, para apoio às práticas, como facilitador na solução de problemas. Organização das pastas dos pacientes por leito, organização e agendamento na sala de apoio, previsão e provisão de materiais de consumo, expediente e promover interação UFBA IMS/INEP/alunos/professores.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.
OBSERVAÇÃO:	

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca).	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32

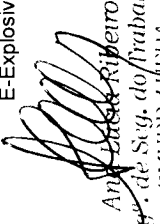
LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Maria de Souza
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	151/173	

SETOR AVALIADO

Hospital Geral de Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sostenes Mistro

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	
Docente	Supervisão dos alunos e atendimento a pacientes em disciplina anual e em projeto de pesquisa através de anamnese e coleta de informações diretamente com os pacientes sob atendimento clínico farmacêutico.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Atendimento a NR-17(Ergonomia)	- Treinamento de Biossegurança. - Utilização de Equipamentos de proteção individual (mascara, jaleco, sapato fechado, touca) - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32

LEGENDA

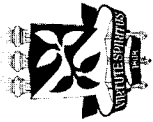
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Moreira
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMUNE / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 152/173

SETOR AVALIADO

Hospital Esau Matos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sostenes Mistro

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Docente	Supervisão dos alunos e atendimento a pacientes em disciplina anual e em projeto de pesquisa através de anamnese e coleta de informações diretamente com os pacientes sob atendimento clínico farmacêutico.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:		Medidas de controle a serem adotadas													
	- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca).	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32													

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

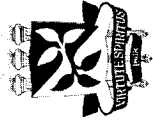
LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Cláudia Moreira
 Eng. de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	153/173	

SETOR AVALIADO

Centro de Atenção Psico Social (CAPS)

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Sostenes Mistro

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B	NC				5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Supervisão dos alunos e atendimento a pacientes em disciplina anual e em projeto de pesquisa através de anamnese e coleta de informações diretamente com os pacientes sob atendimento clínico farmacêutico	NA	NA	NA	-	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

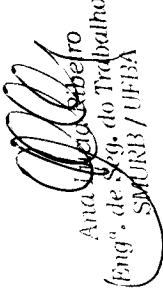
Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).		- Atendimento a NR-17 (Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança..

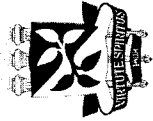
LEGENDA		
F – Físico	LT – Limite de Tolerância	NA – Não Aplicável
Q – Químico	I – Inflamáveis	A- Aplicável
B – Biológico	EE – Energia Elétrica	NC – Não Conclusivo
C/VE – Concentração/Valor Encontrado	RI – Radiações Ionizantes	E-Explosivo

Assinatura e carimbo:

Engenheira de Segurança do Trabalho
 Sostenes Mistro / UFRRJ

Data da Avaliação: 21/11/2013

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	154/173	

SETOR AVALIADO

Hospital Geral de Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Márcio Galvão Guimarães Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/E-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Coordenador /Docente	Atendimento clínico farmacêutico de pacientes na clínica médica para coleta de dados de projeto de pesquisa.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

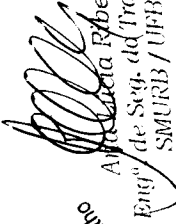
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas														

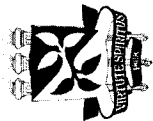
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	- Atendimento a risco Ergonômico - NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32.
---	--

LEGENDA	F – Físico Q – Químico B – Biológico C/E – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável A- Aplicável NC – Não Conclusivo E-Explosivo
----------------	---	--	--

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Márcio Galvão Guimarães Oliveira
 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	155/173	

SETOR AVALIADO

Farmácia Escola

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Márcio Galvão Guimarães Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Coordenador/ Docente	Atendimento clínico farmacêutico, aferição de glicemia, supervisão de alunos, dispensação de medicamentos para pacientes ambulatoriais e acompanhamento de alunos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único	NA

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Manter o local bem ventilado. Manter organização, limpeza e higiene do local. Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). | <ul style="list-style-type: none"> Atendimento a risco Ergonômico - NR-17(Ergonomia) Treinamento de Biossegurança. |
|---|--|

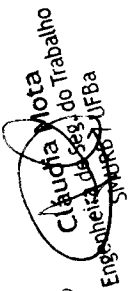
LEGENDA

F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado
 LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
 A-Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

 Eng.ª Claudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	156/173	

SETOR AVALIADO

Hospital Esau Matos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Márcio Galvão Guimarães Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	CVE	LT	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min	10% Méd	20% Máx.
Coordenador/ Docente	Supervisão de alunos em atividade prática na disciplina farmácia hospitalar.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32.

LEGENDA

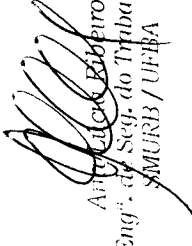
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Claudia Mota
 Engenheira de Seg. do Trabalho
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
	Título do Documento		Revisão	Pág.
	Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	157/173

SETOR AVALIADO

Farmácia Escola

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Márcio Galvão Guimarães Oliveira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Max.	I	EE		RI	E
Farmacêutica	Atendimento clínico Farmacêutico, aferição de glicemia, supervisão de alunos, dispensação de medicamentos para pacientes ambulatorial, acompanhamento de alunos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.															
OBSERVAÇÃO:																
		Medidas de controle a serem adotadas														
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).					- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança.											

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Engº de Seq. do Trabalho
 SMURB / UFFA
 Cláusula de Trabalho

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	158/173	

SETOR AVALIADO

Hospital Esau Matos e Hospital Regional

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Nilia Maria de Brito Lima Prado.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU
									NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.				
		F	Q	B									I	EE	RI	E
Docente	Acompanhamento e atendimento em leito hospitalar nas disciplinas de Farmácia e atenção farmacêutica	NA	NA	NA	-	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEF N° 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32.

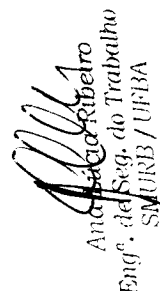
LEGENDA

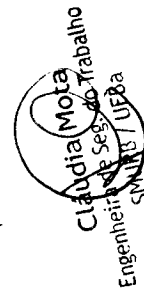
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

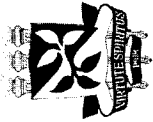
NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Assinatura e carimbo:


 Andréia Mota
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Andréia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

Data da Avaliação: 21/11/2013

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	159/173	

SETOR AVALIADO

Unidade de Saúde da Família - Centro Social Urbano e Nestor Guimarães

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Edirley Machado dos Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B	NC				5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Docente	Consulta de Enfermagem no programa da atenção a saúde. Realização de procedimentos invasivos (curativos, administrar medicamentos, coleta de materiais para exames laboratoriais). Supervisionar alunos no componente curricular, estágio curricular supervisionado e Enfermagem em saúde coletiva	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-		NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	

Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/POG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente, informando a carga horária de sua atividade laboral quando do seu pedido.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca, óculos de segurança, luva).

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança.
- Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32.

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

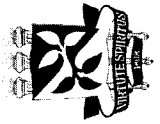
LEGENDA

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo


Eng.ª de Seg. do Trabalho
SMURB / UFPA

Assinatura e carimbo:

Data da Avaliação: 21/11/2013

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Revisão 01

SETOR AVALIADO

Unidade de Saúde da Família – Jardim Valéria

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Elvira Caires de Lima

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Consulta de Pré Natal e ginecologia, coleta de exame preventivo curativo, vacinas, visita domiciliar, aplicação de medicação injetável, glicemia capilar, orientação e supervisão de alunos.	NA	NA	A	Virus e bactérias	-	-	NA	NA	A	NA

Enquadramento Legal

Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEF/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente, informando a carga horária de sua atividade laboral quando do seu pedido.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca, óculos de segurança, luva).	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32.

LEGENDA

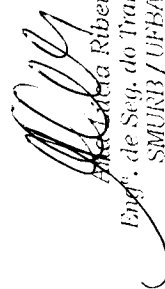
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	161/173	

SETOR AVALIADO

Unidade de Saúde da Família Nelson Barros

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Luis Rogério Cosme Silva Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE	LT	GRAU			TIPO DE RISCO		GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I		EE	RI
Docente	Visita domiciliar para atendimento a usuários nas residências, aplicação de imunobiológicos, realização/supervisão de consulta de enfermagem. Realização de procedimentos, ação de planejamento e gestão e saúde coletiva, orientação de alunos e estagiários.	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA
Legal	Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. E caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico. Mas para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEF/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente, informando a carga horária de sua atividade laboral quando do seu pedido.														
OBSERVAÇÃO:															
Medidas de controle a serem adotadas															
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca, óculos de segurança, luva).	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32.														

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Classificação de Risco
Engenharia de Segurança do Trabalho
SMURB / UFPA

Assinatura e carimbo:
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFPA

Data da Avaliação: 13/04/2016

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	162/173	

SETOR AVALIADO

Hospital Esau Matos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: José Andrade Louzado

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Docente	Realização de parto normal, punções venosas, cateterismo vesical, oro gastrico, intestinal, episiorafia.	NA	NA	A	Virus e bactérias	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico. Mas para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente, informando a carga horária de sua atividade laboral quando do seu pedido.														
	OBSERVAÇÃO:														
Medidas de controle a serem adotadas															
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca, óculos de segurança, luva).		- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32.													

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

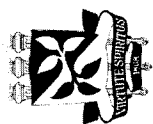
Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:

Carimbo: **SECRETARIA DE SAÚDE**
VITÓRIA DA CONQUISTA
2013

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Assinatura: *[Assinatura]*
Ana Carolina Ribeiro
Eng. de Segurança do Trabalho
CRM 137.701-3 / UFBA

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	163/173	

SETOR AVALIADO

Laboratório Central Municipal

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Márcio Vasconcelos Oliveira

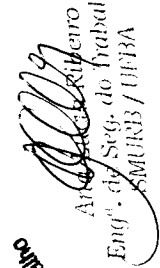
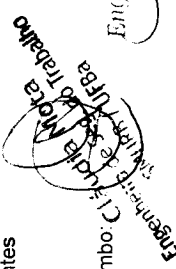
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	
Docente	Acompanhamento de alunos em coleta de amostras biológicas. Processamento de amostras biológicas para análises clínicas, análise biológica, Acompanhamento de alunos em discussões clínicas em unidade hospitalar.	NA	NA	A	Virus e bactérias	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.													
	Mas para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente, informando a carga horária de sua atividade laboral quando do seu pedido.													
	OBSERVAÇÃO:													
	Medidas de controle a serem adotadas													
	- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca, óculos de segurança, luva).	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32.												

LEGENDA

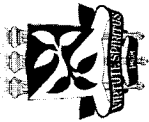
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CNE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Assinatura e carimbo: 

 Eng.º de Segurança do Trabalho
 AMUNIB / UFBA

Data da Avaliação: 21/11/2013

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	164/173	

SETOR AVALIADO

Hospital Geral de Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Graciane Pereira Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B	NC				5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E	
Docente substituta	Contato com pacientes infectados, procedimentos invasivos (SNE, SUF), punção venosa, aspiração, banho no leito, curativos limpos e contaminados.	NA	NA	A		Vírus e bactérias	-		NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	10% Único	NA

Enquadramento Legal

Risco Biológico – Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança.
- Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32.

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Exposição

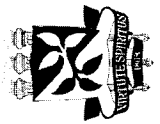
LEGENDA

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Graciane Pereira Silva
 Coord. de Seg. do Trabalho
 SMUNB / UFBA


 Conselho Superior de Trabalho
 Engenharia de Segurança do Trabalho

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	165/173	

SETOR AVALIADO

Hospital Geral de Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Cláudia Guimarães

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
								NC	5% Min.	10% Méd.					20% Máx.	
		F	Q	B	NA	A	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	10% Único	
Docente substituta	Supervisiona atividades dos acadêmicos, assistência geral nos cuidados dos usuários: admissão de procedimentos, arrumação SO, cuidados trans e pós-operatório- CME-esterilização e acondicionamento de materiais	NA	NA	A	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA		

Enquadramento Legal

Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

OBSERVAÇÃO:

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPE/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca, óculos de segurança, luva).	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32.

LEGENDA

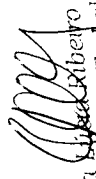
F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CME – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Lúcia Ribeiro
 Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 166/173

SETOR AVALIADO

Hospital Geral de Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Vanessa Moraes

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO				AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B	NC				5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Docente	Supervisão de alunos em estágio obrigatório em alimentação coletiva.	NA	NA	NA		-			NA	NA	NA		NA	NA	NA	NA

Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														
OBSERVAÇÃO:															

Medidas de controle a serem adotadas															
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca, luva)				- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à Saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32.											

F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado
 LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizantes

LEGENDA

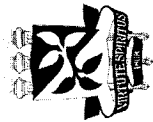
NA – Não Aplicável
 A- Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

Data da Avaliação: 21/11/2013

Assinatura e carimbo:


 Ana Maria Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA


 Ana Maria Ribeiro
 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 167/173

SETOR AVALIADO

Hospital Esau Matos

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Vanessa Moraes

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU				TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI		E
Docente	Supervisão de alunos em estágio obrigatório em alimentação coletiva.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10% Único	NA

Enquadramento Legal	Nos termos da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.										
OBSERVAÇÃO:											

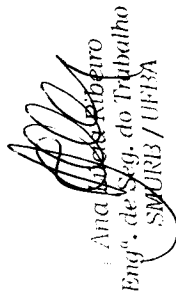
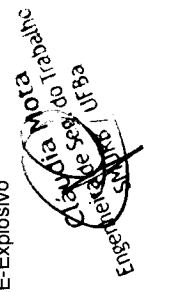
Medidas de controle a serem adotadas											
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca, luva)				- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32							

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A-Aplicável
NC – Não Conclusivo
E-Explosivo

Assinatura e carimbo:

 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMOBIS / UFPA


Data da Avaliação: 21/11/2013

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 168/173

SETOR AVALIADO

Hospital Geral de Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ana Paula de Freitas Oliveira e Patrícia da Silva Pires

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Prática de enfermagem em unidade de clínica cirúrgica, coleta de sangue, banho no paciente, curativo aspiração de secreção, manipulação de drenos e cateteres, instalação de medicamentos e soroterapia e hemoderivada passagem de sondas masoentéricas, gástricas, visuais e intestinais. Atendimento a pacientes em isolamentos respiratórios. Preparação de pacientes após cirurgia com fixador externo. Supervisão de atividades de residência em ambiente de UTI	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-		NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	

Enquadramento Legal

Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SESEP Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SESEP/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca, óculos de segurança, luva).	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32.
---	---

LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 13/04/2016

Assinatura e carimbo:


 Eng.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFRB

NA – Não Aplicável
 A- Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E- Explosivo

Cláudia Mota
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFRB

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT - Vitória da Conquista		01	169/173	

SETOR AVALIADO

Hospital Geral de Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ana Paula Steffens

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE										PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU 10% Único		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Prática de enfermagem em unidade de internação clínica – cirúrgica, uti e emergência: coleta de sangue, banho no leito, aspiração de secreção traqueal, manipulação de drenos e cateteres, instalação de medicação venosa, hemoderivados e soroterapia. Passagem de sonda masoentéricas e vesicais, atendimento de pacientes em isolamento respiratório de contato e por gotículas. Atendimento de pacientes politraumatizados com ferimentos de arma branca e arma de fogo. Atendimento de pacientes com bactérias multirresistentes. Atendimento a pacientes com vômitos e diarreias. Administração de antibióticos. Supervisão e acompanhamento de residentes em uti e emergência.	NA	NA	A	Virus e bactérias	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA	

Enquadramento Legal

Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto contagioso, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca, óculos de segurança, luva).	- Atendimento a NR-17 (Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32 - Manter o local bem ventilado.

LT - Limite de Tolerância
I - Inflamáveis
EE - Energia Elétrica
RI - Radiações Ionizantes

F - Físico
Q - Químico
B - Biológico
C/E - Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

NA - Não Aplicável
A - Aplicável
NC - Não Conclusivo
E - Explosivo

Assinatura e carimbo:
Ana Lucia Ribeiro
Eng. de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

Assinatura e carimbo:
Claudia Mota
Engenheira de Seg. do Trabalho
SMURB / UFBA

Data da Avaliação: 13/04/2016

	Tipo do Documento		Código do documento	
	Laudo Técnico		Laudo Maio/2016	
Título do Documento		Revisão	Pág.	
Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		01	170/173	

SETOR AVALIADO

Hospital Geral de Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Claudia Nicolaevna Kochergin

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Supervisão de práticas de assistência de enfermagem em ambiente hospitalar- Centro Cirúrgico e Central de Materiais e esterilização, UTI, unidades de internação e pronto atendimento. Recepção de paciente cirúrgico, preparo de pele, lavagem de materiais e esterilização, acompanhamento e preparo de medicamentos e soluções e sondagens renais.	NA	NA	A	Virus e bactérias	-	-	NA	NA	A	NA

Enquadramento Legal

Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto contagioso, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI/IMPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:	Medidas de controle a serem adotadas	
- Manter o local bem ventilado. - Manter organização, limpeza e higiene do local. - Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). - Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca)	- Atendimento a NR-17(Ergonomia) - Treinamento de Biossegurança. - Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32	

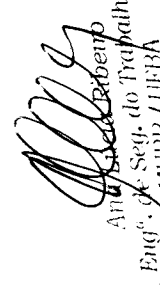
LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
CVE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável
A- Aplicável
NC – Não Conclusivo
E- Explosivo

Assinatura e carimbo:


 Eng.º de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

Cláudia Nicolaevna Kochergin
 Engenheira de Segurança do Trabalho
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 171/173

SETOR AVALIADO

Hospital Geral de Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Emanuelle Caires Dias Araújo Nunes

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Eliandene Gaires Dias Araújo Nunes																
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE							PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CVE-	LT-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI	E
Docente	Prática de enfermagem em unidade de clínica médica, coleta de sangue, banho de paciente, curativo, aspiração de secreções: manipulação de drenos e cateteres, instalação de medicamentos, soroterapia e hemocomponentes, passagem de sondas masoentéricas e viscerais e intestinais, atendimento de pacientes em isolamento de: contato e respiratório e de gotículas, recepção de pacientes em pós-operatório e de gotículas, recepção de pacientes em pós-operatório ne sem diagnóstico definitivo. Realização de curativos. Preparo de antibióticos e demais medicamento. Troca de fraldas e desprezo de urina. Extensão universitária + pesquisa universitária nos setores de terapia intensiva adulto com isolamentos + UTI neonatal + UTI pediátrica,	NA	NA	A	-	-	-	NA	NA	A	NA	NA	NA	NA		

Legal

Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto contagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).

Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor.

É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico.

Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEPI Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.

OBSERVAÇÃO:

Medidas de controle a serem adotadas

- Manter o local bem ventilado.
- Manter organização, limpeza e higiene do local.
- Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio).
- Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca)

- Atendimento a NR-17(Ergonomia)
- Treinamento de Biossegurança.
- Cumprir as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde conforme Norma Regulamentadora 32

Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA 01/11888-8
 Engenharia de Segurança do Trabalho

Eng. de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento Laudo Técnico	Código do documento Laudo Maio/2016
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista	Revisão 01
		Pág. 172/173

NA – Não Aplicável
 A-Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E-Explosivo

LT – Limite de Tolerância
 I – Inflamáveis
 EE – Energia Elétrica
 RI – Radiações Ionizantes

F – Físico
 Q – Químico
 B – Biológico
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

Data da Avaliação: 13/04/2016

Assinatura e carimbo:

André Macia Ribeiro
 Eng.º de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

Cássia Mota
 Engen.ª de Seg. do Trabalho
 SMURB / UFPA

	Tipo do Documento Laudo Técnico		Código do documento Laudo Maio/2016	
	Título do Documento Laudo da IMS-CAT- Vitória da Conquista		Revisão 01	Pág. 173/173

SETOR AVALIADO

Hospital Geral de Vitória da Conquista

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Daniela Arruda Soares Alves

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/AE-	L.T-	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE		RI
Docente	Prática de enfermagem em unidade de clínica médica, coleta de sangue, banho de paciente, curativo, aspiração de secreções, manipulação de drenos e cateteres, instalação de medicamentos, soroterapia e hemocomponentes, passagem de sondas nasogástricas e viscerais e intestinais, atendimento de pacientes em isolamento de: contato e respiratório e de gotículas, instalação de oxigenioterapia, administração de medicamentos por via parenteral	NA	NA	A	Vírus e bactérias	-		NA	NA	A	NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Risco Biológico - Nos termos do ART. 12 e Anexo da Orientação Normativa SEGEF Nº 6, de 18 de março de 2013 diz que: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes ou com material infecto contagiante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados). Entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor. É caracterizada insalubridade de grau médio (10%), para agente biológico. Mas, para o servidor fazer jus ao adicional de insalubridade requerido, deverá atender ao disposto no Art. 9º e 10º da Orientação Normativa SEGEF/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, que versa sobre a exposição habitual e permanente.														
Medidas de controle a serem adotadas • Manter o local bem ventilado. • Manter organização, limpeza e higiene do local. • Atendimento a NR-23 (Proteção contra Incêndio). • Utilização de Equipamentos de proteção individual (máscara, jaleco, sapato fechado, touca)															

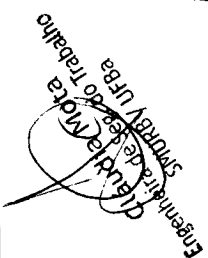
LEGENDA

F – Físico
Q – Químico
B – Biológico
C/AE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância
I – Inflamáveis
EE – Energia Elétrica
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 13/04/2016

Assinatura e carimbo:



 Eng.º de Segurança do Trabalho
 Ana Lucia Ribeiro
 SMURB / UFBA

NA – Não Aplicável
 A- Aplicável
 NC – Não Conclusivo
 E- Explosivo